DIARIOOFFICIAL

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX-2.º DA REPUBLICA-N. 225

RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA 22 DE AGOSTO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 674-DE 21 DE AGOSTO DE 1890

Concide autorisação a. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves e outros para organizarem uma companhia sobla denominação de Companhia Provisora de Con-servas Altmentares

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chofe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereram Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa o João Francisco de Freitas, resolve conce ler-lhes autorisação para organisarem uma companhia sob a denominação de Companhia Provisora de Conservas Alimentares, com os estatutos que apresentaram, não podendo, porém, a dita companhia constituir-se definitivamente sem preencher as formalidades exigidas pelo art. 3º do decreto n. 164 de 17 de janeiro do corrente anno.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 21 de agosto de 1890, 2' da Republica.

> MANOEL DEODORO DA FONSECA. Francisco Glicerio.

Estatutos da Companhia Provis ra de Con-servas Alimentares

1.000:000\$, dividido em 5.000 Capital acções de 200\$000.

CAPITULO I

DA COMPANHIA, FINS, SÉDE, DURAÇÃO E CA-PITAL

Art. 1.º Sob a donominação de Companhia Provisora de Conservas Alimentares creada uma sociedade anonyma, com sede e foro juridico no Rio de Janeiro para o fim especial de explorar em larga escala o commercio de conservas alimentares, doces de mercio de conservas atimentares, doces de tolas as qualidades, em massa e em calda, legumes, xaropes, gelsas etc; para o que montará uma grande fabrica com todos os machinismos e utensilios aperfeiçoados para a fabricação dos generos de que se trata; bem assim armazens e depositos nos poetes que interpreparamentar para e compontos que julgar convenientes para o commercio de seus productos e de generos similares.

Art. 2.º Esta sociedade durará pelo espaço de 30 annos, sujeito este periodo a prolon-ção nos termos da lei. Art. 3.º O capital será de mil contos de

réis (1.000:000\$), dividido em cinco mil acções de duzentos mil réis cada uma (2008000).

As entradas se effectuarão à razão de 10 % sendo a primeira paga no acto da subscripção e as demais com intervallo, pelo menos, de 30 dias de uma a outra, até 50 %. Além de 500:000\$ nenhuma chamada de capital se fará sem prévia autorização da assembléa geral dos accionistas.

Art. 4.º A' custa do seu fundo de reserva poderá a directoria regastar as suas proprias acções.

Art. As acções integralizadas poderão ser convertidas em titulos ao portador.

Art. 6.º A companhia poderá integralizar as acções com 20 % dos lucros liquidos, sempre que houver neste, excesso de 15 % para

dividendos.

Art. 7.º Fica a directoria autorizada a commerciar em todos os ramos que forem congeneres ou compativeis cam o seu ramo principal de commercio, por conta propria ou de terceiros.

Art. 8.º A directoria poderá com annuencia do conselho fiscal, augmentar o capital, lo co que a largueza de suas operações lh'o aconselham.

Art. 9.º Fica a directoria autorizada a transigir e renunciar ou alienar direitos sempre que seus interesses lh'o aconselhem.

Ait. 10. A directoria poderà contrahir emprestimos nas fórmas estatuidas por lei.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11. A companhia será administrada por uma directoria de quatro accionistas, sendo composta de presidente, secretario, thesourciro e gerente, dividindo entre si a gerencia e os quaes serão eleitos de dous em dous annos.

Art. 12. Cada administrador dará de garantia à sua gestão 50 acções caucionadas i na companhia antes do começo de sua administração.

Art. 13. Em caso de impedimento de algum membro da direstoria, esta chamará para o serviço temporario de qualquer cargo a'um accionista de sua escolha.

Art. 14. O conselho fiscal será composto de tres membros eleitos de conformidade com a lei.

Art. 15, As attribuições do conselho fiscal, sua substituição, responsabilidade, etc., são determinadas pela lei

Art. 16. Os honorarios da directoria a dos membros do conselho fiscal serão arbitrados na assembléa geral constitutiva.

CAPITULO III

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 17. A assembléa geral ordinaria terá logar annualmente no mez de maio para preencher as di posições da lei, e as extraordinarias offectuar-se-hão quan lo a directoria o entender ou for requisitada pelos accionistas nos termos legaes.

Art. 18. Cada grupo de 10 acço s dará direito a um voto, não podendo cada accionista ter mais de 20 votos por si ou como pro-

As resoluções, porém, serão sempre tomadas per capita, quando não for requerido o approvado o contrario pela maioria dos accionistas presentes.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

Art. 19. Em todos os casos não previstos nestes estatutos, observar-se-ha o disposto no decreto de 17 de janeiro de 1890, que rege as socicdades anonymas.

Art. 2). Os accionistas subscriptores dos presentes estatutos acceitam todas as suas prescripções o nome am para a primeira administração da companhia nos primeiros

(Seguir-se-ha a directoria e o conselho

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1890.—Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.—Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa.—Joto Francisco de Freitas, proprietario do Hotel Freitas.

CFRRIGENDA

No decreto n. 635 de 9 de agosto corrente renovando a concessão feita à compunhia The Bahia Central Sugar Factories, onde se lê:de conformidade com os decretos ns. 525 de 26 de junho do corrente anno e- 10383 de 9 de outubro de 1839 - deve ler-se: - e 10393 de 9 de outubro do 1889.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 16 do corrente

Foram removidos:

Por conveniencia do serviço publico, o juiz de direito Francisco Justiniano Cesar Jacobina, da comarca do Penedo, de 2º entrancia, no estado das Alagóas, para a de S. Bento dos Perizes, de igual entrancia, no do Ma-

O juiz de direito Luiz Monteiro de Amorim Lima, da comarca de Atalaia, de la entrancia, para a de Penedo, de 2ª entrancia, ambas no estado das Alagóas;

O juiz dodireito Dario Cavalcanti do Rego o Albuquerque, da comarca de Taquarctinga, de la entrancia, no estado de Pernamouco, para a de Atalaia, de igual entrancia, no das Alagóas, por assim o haver pedido.

- Foram nomea los:

Juiz de direito da comarca da Imporatriz, de la entrancia, no estado de Goyaz, bacharel João Evangelista Marcondes Varella ;

Juiz de direito da comarca de Taquaretinga, de igual entrancia, no estado de Pernambuco, bacharel Rodrigo Adolpho de Araujo

Coronel commandante superior da guarda nacional da capital do estado de Matto Grosso, o capitão Generoso Paes Lemo de Sonza Ponce:

- Foi demittido do exercicio do respectivo posto, nos termos do art. 10 do decreto n. 2029 de 18 de novembro de 1857, o coronel commandante superior da guarda nacional da capital do estado de Matto Grosso Firmo José de Mattos.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 20 do corrente :

Foram concedidas a Bonto de Cespedes Barbosa as honras de pharmaceutico de 2º classse, 2º tenente, pelos serviços prestados durante a guerra do Paraguay, na qualidade de pharmaceutico de commissão a bordo de diversos navios da esquadra:

Foi nomeado o capitão- tenente Sabino de Azeredo Coutinho para commandar a escola de aprendizes marinheiros do Ceara, em substituição do la tenente Miguel Antonio Fiusa Junior.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 20 do corrente, foram reformades:

O capitão José Lourenço da Silva Milanes, de accordo com a primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, visto achar-se aggregado ha mais de um anno à arma de infantaria e ter sido julgado incapaz do serviço em nova inspecção de saude a que foi submettido;

O soldado do 2º batalhão de infantaria João Canuto do Nascimento, de conformidade com o § 3º do plano que acompanhou o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto achar-se incapaz do serviço do exercito, para o qual se inutilisou em acção do mesmo serviço.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 14 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 911 a José Maria Parreira, residente nesta Capital Federal, por seu procurador Jules Géraud, residente nesta cidade, para um novo explosivo denominado - Explosivo Brazileire:

N. 912 a João Caetano de Oliveira e Souza. residente no estado de Minas Geraes, pelo mesmo procurador, para uma applicação nova das folhas do Erythroxylum brasiliensis, para dellas extrahir cocaina;

N. 913 a Frank James Ludington, residente nos Estados Unidos de America do Norte, pelo mesmo procurador, para uma invenção de machinas aperfeiçoadas de fabricar cigarros;

N. 915 a Frederic Fraget e Jean Carrère, residentes nesta Capital Federal, pelo mesmo procurador, para um processo de tratar as plantas textis, para o fim de separar as fibras

N. 916 a Cimon Bjerke, residente nesta Capital Federal, confirmação da patente que lhe foi concedida pelo governo da Republica Argentina, para um processo de curtir pelles com a auxilio da electricidade.

Ministerio da Instrucção Publica. Correios e Telegraphos

Per decretos de 16 do corrente, foram nomeados para o Pedagogium:

Director, o Dr. Joaquim José Menezes

Secretario, Felisherto Rodrigues Pereirade Carvalho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 10 de agosto de 1800

Accusou-se o recebimento do officio de 25 de julho ultimo, em que o capitão-tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira communicou ter assumido, naquella data, o governo do estado do Maranhão.

- Autorizou-se o engenheiro das obras do Ministerio do Interior, a effectuar os re-paros de que carece o elificio do Archivo Publico Nacional, remettendo-se-lhe o orçamento e propostas respectivas.

-Declarou-se:

Ao Ministerio dos Negocios da Marinha que a indemnização da despeza, na importancia de 508\$320, com o tratamento no Hospicio Nacional de um official da armada e de duas praças e um foguista, deve ser feita no Thesouro Nacional ao mesmo hospicio, nos termos do aviso de 7 de junho ultimo;

Ao inspector geral de hygieno que o Ministerio da Marinha participou ter requisitado ao da Agricultura as providencias necessarias para a canalisação do esgoto da enfermaria de beribericos em Copacabana;

Ao governador do estado da Bahia, em resposta ao officio n. 55, de 7 de agosto corrente, que fica approvado o credito de 20:0003, aberto sob sua responsabilidade, afim de occorrer as despezas não só com as medidas relativas ao serviço sanitario do porto e tendentes a prevenir a invasão do cholera-morbus, mas tambem com o tratamento de indigentes acommettidos da variole. mento de indigentes acommettidos da variola e de febres de mau caracter na capital e em diversas localidades do mesmo estado.-Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

- Ordenou-se:

Ao engenheiro encarregado das obras do Ministerio do Interior, que providencie para que seja levantada, com a possivel brevidade, uma planta geral dos terrenos da Quinta da Boa Vista.— Deu-se conhecimento ao super-intendente da Quinta, em resposta ao officio de 9 do corrente mez.

Ao mencionado superintendente, que faça recolher todos os moveis e objectos existentes no palacio da Quinta ás salas e compartimentos que não tenham de ser utilisados durante a execução das obras de adaptação daquelle edificio a reunião do Congresso Nacional.

— Remetteram-se ao governador do estado do Maranhão, para os lins convenientes, os decretos de 16 do corrente mez, pelos quaes foram nomeados os Drs. José Vianna Vaz e Tarquinio Brazileiro Lopes e o tenente-coronel Francisco Xavier de Carvalho para os cargos de 1º, 2º e 3º vice-governadores do mesmo estado.

Ministerio da Justiça

Ministerio dos Negocios da Justiça — 2ª secção-Circular-Rio de Janeiro, 21 de agostode 1890.

Em aviso de 6 do corrente, já foi declarado que o governo entende não ser conveniente, por ora, crear logares de juizes de direito e officiaes privativos de casamentos nas comarens de fora das capitaes dos estados, e, á vista do disposto no art. 110 da lei de 24 de janeiro deste anno não podem os governadores crear officio de escrivão privativo de casamentos nas comarcas em que não hou-ver juiz de direito privativo para o exercicio das attribuições conferidas pela mesma lei.

Saude e fraternidade. — M. Ferraz de Campos Salles. — Sr. governador do estado de

Ministerio dos Negocios da Justica-4ª sec-

cão—Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1890. Sr. Ministro—O desembargador Bento Luiz de Oliveira Lisboa requereu a este ministerio, em data de 19 de maio ultimo, o pagamento do ordenado de juiz de direito, correspondente ao tempo decorrido de 19 de março de 1869 a 19 de janeiro de 1872, isto c, a dous annos e dez mezes, allegando:
Que, tendo requerido em 2 de março de 1860

a sua aposenteção no cargo de juiz de direito sem vencimentos e com honras de desembargador, o decreto do 13 do mesmo mez e anno o aposentou sem vencimentos e sem as

ditas honras;

Que, reclamando contra esse acto em 21 de setembro de 1869, e requerendo designação de comarca, visto se achar restabelecido e não poder acceitar a aposentadoria naquelles termos, o Ministro da Justiça em 9 de outubro subsequente indeferira a reclamação sob o fundamento de não terem as honras de desembargador, dependentes de graça do Poder Executivo, a natureza de uma condição para a aposentadoria; e não poder o juiz aposen-tado voltar ao quadro da magistratura activa salvo em virtude de nova nomeação por haver cessado a sua inhabilidade physica; Que, renovando a sua reclamação em 12 do

novembro de 1870, obtivera o seguinto despacho em 3 de dozembro desse anno: «Oppor-

tunamente será attendido»;

Que, por decreto de 5 de janeiro de 1872. fora afinal declarado sem effeito o de 13 de março de 1869 que o aposentara, e, nomeado chefe de policia do Rio de Janeiro, entrara no exercicio deste cargo em 19 do dito mez

de janeiro de 1872; Que o Supremo Tribunal de Justica, por sentenca de 22 de novembro de 1882 attendeu a sua reclamação, mandando contar-lhe o tempo decorrido de 19 de março de 1869, em que deixara o exercicio em virtude do decreto de aposentadoria, até ao dia 19 de janeiro de 1872, em que assumira o do cargo de chefe de policia do Rio de Janeiro, visto haver sido declarado sem effeito aquelle decreto; Que por estes motivos, e a vista da decisão

do governo sobre a justa pretenção do desembargador Esperidião Eloy de Barros Pimentel, semelhante a sua quanto aos principios admittidos e fundo da questão, assiste-lhe direito ao ordenado correspondente ao dito tempo de dous annos e dez mezes já contado em sua antiguidade.

São exactas as allegações, cabendo, porém, ponderar, quanto ao precedente invocado, que neste se tratava de reclamação de ordenado de juiz de direito em desponibilidade. apresentada logo após o acto do ministro que o suspendeu sem designar comarca ao mao suspendeu sem designar comarca ao ma-gistrado, frequentemente renovada e afinal dependente da votação de credito, ao passo que o ordenado, ora pedido e pertencente aos annos de 1869 a 1872, nunca foram ante-riormente reclamados, tendo-se limitado o magistrado a requerer que fosse annullada, como foi pelo decreto de 5 de janeiro de 1872, a appsentadoria que solicitare sem vencimen tos per decreto de 3 de janeiro de 1872, a aposentadoria que solicitara sem vencimentos, mas com as honras não concedidas de desembargador, e contasse o Supremo Tribunal para sua antiguidade, conforme obteve pela dita sentença de 22 de novembro de 1882, o tempo decorrido de 19 de março de 1869 a 19 de janeiro de 1872.

Reconhecido que o governo, recusando as honras de desembargador, não podia conceder ao magistrado como graça impetrada a apo-sentação sem vencimentos, fundando-se no seu pedido expressamente subordinado aquella compensação honorifica dos serviços prestados, era de justica restituil-o ao quadro activo da magistratura, designar-lhe comarca ou declaral-o em disponibilidade desde 21 de setembro do mesmo anno de 1869, data em que reclamou contra o acto, e, restabelecido dos incommodos de saude, requereu designação de logar para o exercicio, visto não ser legal a aposentadoria, por não contar ainda o magistrado dez annos de serviços, nem ser conforme ao seu pedido para se considerar

So tendo, porem, reclamado em 19 de maio ultimo o ordenado de juiz de direito em disponibilidade, qual devera ter sido conside-rado desde aquella data até 19 de janeiro de 1872, ao Thesouro compete verificar si o seu direito está ou não prescripto pelos mesmos fundamentos do aviso deste ministerio de 29 de maio deste anno e relativo a semelhante pretenção do juiz de direito Trajano Viriato de Medeiros, que julgastes procedentes.
Saude e fraternidade.—M. Ferraz de Cam-

pos Salles .- Sr. Ministro des Negocios da

Fazenda.

Aviso a que se refere o de 21 de ayosto

Ministerio dos Negocios da Justica — 4º sec-ção — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1890 — N. 640.

Sr. Ministro - Tomando conhecimento da reclamação apresentada pelo juiz de direito Trajano Viriato de Medeiros, em requeri-mento de 10 de abril proximo findo, contra o decreto de 7 de maio de 1879 que o declaron avulso por não ter assumido o exercicio na comarca, para a qual fora removido dentro do prazo legal, o governo, por decreto de 9 da corrente, resolveu annullar aquelle outro por haver verificado que na sua data não se tinha completado o dito prazo, e considerar o juiz em disponibilidade para todos os effeitos legaes desde 'a injusta declaração de avulso até à nova designação de comarca. Os effeitos legaes da disponibilidade são conservar o direito ao mesmo logar ou equivalente na magistratura, com percepção de ordenado e jus à antiguidade durante todo o tempo em que exercer outro cargo incompativel com a judicatura ou sem qualquer impelimento que The seja imputavel, o magistrado fica privado de suas funcções por demora da collocação

que lha é devida.

Em consequencia o magistrado requereu a este ministerio em 12 do corrente a expedição do aviso ao Thesouro para o pagamento do ordenado que deixou de receber desde 22 de Agosto de 1878, de seguinto ao que cessára o seu exercicio na auditoria de guerra da cidade de Porto Alegro em virtude da remo-ção até 30 de abril ultimo. Cabe-me declararvos que com a certidão junta da thesouraria de fazenda elle provou se haver recebido os vencimentos de auditor até 21 de agosto de 1878, e que dessa data até 21 de fevereiro de 1879, em que terminou o prazo de seis mozes marcado para tomar posse da comarca, assistia-lhe o direito de perceber o ordenado de juiz de direito, visto haver participado em officio de 31 de agosto de 1878, que acceitava a remoção constando nesta secretaria de Redela di ella estada nasta secretaria de Estado si elle o receben ou si tove de restituil-o em conformidade do art. 25, § 1º do decreto n. 687 de 26 de julho de 1850, por força creto n. 687 de 26 de julho de 1850, por força do decreto que o declarou avulso, ultimamente revogado. Além desse perio le de seis mezes, anterior áquelle, a que explicitamente se refere o decreto de 9 do corrente, comprehende-se na disposição deste o tempo decorrido de 7 de maio de 1879, data em que o magistrado foi declarado avulso, 14 dias antes de findo o prazo prorogado e contado do dia em que deixou o exercicio da avultoria de guerra, atá 11 de exercicio da auditoria de guerra, ati 11 de abril ultimo, em que lhe foi designada a vara de juiz dos easamentos de Porto Alegre, isto é, 10 annos, 11 mezes e 4 dias. É accreseem os 19 dias decorridos de 11 a 30 de abril dentro do prazo que lhe foi marcado para entrar no exercicio de sua nova vara; sommando os tres periodos 11 annos, cinco mezes e 23 dias, a que corresponde, na razão de 2:400\$ annuaes, o ordenado total de...... as duas seguintes dividas: 1ª Si, tendo o ma-gistrado exercido durante algum tempo o cargo de procurado fiscal do Thesouro pro-vincial do Rio Grande do Sul, deve ser descontado esse tempo, 2ª Si, não tendo o juiz reclamado contra o decreto que o declarou avulso, dentro do prazo de cinco annos, està prescripto no todo ou em parte o seu

direito ao ordenado, à vista dos arts. 1º e 3º do decreto n. 857 de 12 de novembro de 1851, e das decisões do Thesouro ns. 171 de 24 de março e 361 de 9 de agosto de 1869. Competeme resolver a la duvida, declarando que deve ser descontado o tempo em que o magistrado serviu cargo remunerado incompativel com a judicatura. Quanto à 2ª, penso dever sutmettel-a ao vosso conhecimento, visto caber ao Thesouro resolver si deve ou não usar da referida excepção, e por tratar-se de exercicios findos, cuja liquidação lha pertence, de conformidade com a legislação cituda pelo aviso da Fazenda n. 459 de 8 de outubro de 1861, e art. 13 do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1839.

Sande e fraternidade. - M. Ferraz de Campos Salles. - Sr. Ministro dos Negocios da Fa-

zenda.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 13 de agosto de 1830

commandanto geral do regimento policial para mandar passar, não havendo inconveniento.

Raymundo José Vieira Silva e Aristides Spinola. -- Ao instituto da ordem dos advoga los compete requerer ao Supremo Tribunal de Justica que tome assento para intelligencia da lei a que se referom os supplicantes, visto haver julgados divergentes.

Dia 2t

João de Souza Maciel. - Ao Sr. commanmandante geral do regimento policial para certificar o que dos assentamentos constar, não havendo inconveniente.

Bacharel Jos! Maria Corrêa das Neves.-O acto da thesouraria de fazenda contra o qual reclama o supplicante, é fundado no art. 1º do decreto n. 6295 de 9 de agosto de

José Martin; do Nascimento e outros. foi providenci do em aviso do 16, publicado no Diario Official de 19 do corrento.

Desembargador Bento Luiz de Oliveira Lisboa. — Tendo o decreto de 5 de ja-neiro de 1872 declarado sem effeito o de 13 do março de 1869, que aposentara o suppli-cante, o havendo a sentença do Supremo Tribunal de Justiça do 22 de novembro de 1832 mandado contar em sua antiguidade o tempo decorrido de 19 de março de 1869 a 19 de janeiro de 1872, o pagamento do ordenado correspondente ao período em que esteve em disposibilida le, depende, polos fundamentos do aviso nesta data dirigido ao Ministerio da Fazenda, e à vista do art. 2º do decreto n. 857 de 12 de novembro de 1851 e art. 13 do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889, do verificação, que competo ao Thesouro, de estar ou não prescripto o direito do supplicante, visto só havel-o requerido em 10 de majo ultimo.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 20 do corrente, Foram nomeados:

Thesonreiro da Alfandega da cidade de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul, João Saturnino Preis;

Primeiro escripturario da Alfandega da cidade de Penedo, estado das Alagóas, o 3º da de Porto Alegre, no do Rio Grande do Sul, Angelo Montes;

Terceiros escripturarios da Thesouraria de Fazonda do estado do Ceará, os pratizantes Francisco de Salles Vasconcollos e Adolpho Caminha, e o official de descarga extincto da alfandega do mesmo estado João Baptista de Azevedo;

Praticantes da dita thesouraria Joaquim Fabricio de Barros e Arcadio de Almeida For-

 Foi exonerado, a seu-pedido, o thesoureiro da Alfandega da cidado de Uruguayana -Jeaquim Teixeira da Fonscea Pennaforte.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 20 de agosto de 1870

Ministerio da Marinha-1º secção- N. 225 Rio de Janeiro, 20 de agosto do 1890-Circular aos chefes das reparlições da marinha.

Determino que observem em suas repartições a resolução do governo constante do aviso circular de 12 do corrente mez, expedido pelo Ministerio do Interior, dispensando do comparecimento no dia marcado pira as eleições do Comgresso Nacional os empregados publicos e os operarios das officinas do Estado, que tiverem de exercer o direito do voto. — Eduardo Wandenhalle.

- Ao Ministerio do Interior, communicando quo são expedidas as necesserias ordens, afim de que sajam dispensados do comparecimento a repartizão, no dia das eleições do Congresso Nacional, os empregados e os operarios das officinas do Estado, que exercerem o direito

do voto.

-Ao governador do Estado do Amazonas :

Recommendando providencias sobre o alistamento de individuos, afim de completar-se, a guarnição da flotilha, tendo em vista a conclusão do tempo de serviço das praças alli embarcadas; e concedendo-se nos alistadores a gratificação de 5\$ por pessoa. — Cummuni-cou-se ao Quartel General.

- Ao Ministerlo da Fazenda, communicando que a 15 do corrento o 1º tenente Antinio Muximo Gomes Ferraz entrou em exercicio de adjunto da secção de mathematicas do curso preparatorio da Escola Naval.
- Capitania do Porto do Rio de Jaroiro, declarando que, para se poder resolver sobre o orçamento das obras necessarias na catrala grando do serviço da praticagem do rio Paraliyba, cumpre exigir do delegado em S. João da Barra, as dimensões principaes da referida embarcação.
- A' Capitania do Porto, do Rio Grande do Sul, respondendo que, al m dos emolu-mentos de 500 réis pelo termo lavrado no competente livro, deve-se cobrar 800 réis por inclusão ou exclusão de individuo matricu-lado de conformidade com o art. 60 do regulamento de 19 de maio de 1846 e tabella que o acompanhou.
- -Ao Ministerio da Guerra, solicitando mdemnização, por jogo de contas na escripturação do Thesouro Nacional, da quantia de 29\$333; por municiamento de duas praças do exercito, destacadas na canhoneira Taquary, no porto de Assumpção. — Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.
- Ao Quartel General da Armada, approvando o termo n. 1 lavrado a bordo da canhoneira Bracomot, para dar despeza ao com-missario João Maria Bernes de Parrabero de um pharol cahido ao mar.
- · A' Contadoria da Marinha, autorisando a transferencia des contractos effectuales com C. F. Cathiard e Alaphilippe, à Invencivel companhia nanufactureira de calcado. - Communicou-se à Intendencia.
- A' Intendencia da Marinha, autorizando o fornecimento à Capitania do Porto do Pianhy dos objectos necessarios para o balisamento das barras do rio Parnahyba.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Frederico Vierling & Comp. propondo comprarem ferro fundido velho pelo preço do leilao ultimamente essectuado na Intendencia da Marinha. - Indoferi lo.

Paulo Francisco Bernardo da Costa.—Não ha vaga: o logar de 4º escripturario foi extincto em virtude do novo regulamento da Contadoria e, além disso, razões de ordem su-perior se oppoem ao deferimento do que re-

Antonio Alves Teixeira. - Aguarde opportunidade.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 21 do corrente, foi dispensado o capitão do corpo de estado-maior de la classe Lino de Oliveira Ramos do logar de secretario da Escola Geral de Tiro do Campo Grande. .

Expediente do dia 20 de agosto de 1800

Ao Sr. Ministro da Marinha, declarando, em resposta ao seu aviso de hontem datado, que os presos do exercito que existem no presidio da ilha das Cobras, podem ser removidos para Fernando de Noronha, com excepção dos que teem de cumprir dous annos de galés, ficando prevenido de que ora se solicita do Ministerio da Justica provilencias para que sejam elles alli recebidos.— Neste sentido expediu-se aviso ao Sr. Ministro da Justiça e communicou-se à Repartição de Ajudante General.

- · Ao Sr. Ministro do Interior, rogando se sirva providenciar afim de que seja remo-vido para o Hospicio Nacional de Alienados o alumno da escola militar da capital Cesar Martins Alves, que, por ordem da policia, foi recolhido ao Asylo de Mendicidade, em consequencia de laver sido acommettido de loucura. — Communicou-se à Repartição de Ajudante General e ao commandante da dita escola, ao qual se determinou o trancamento da matricula no mesmo alumno.
- Ao governador do estado do Pará; approvando a nomeação que fez do cidadão Manoel Figueiredo Tenreiro Aranha para servir interinamente o logar de amanuense do arsonal de guerra desse estado.
- Ao do do Ceará, concedendo licença ao 2º cadete Hermenegildo Pessoa de Mello e aos paisanos Gustavo Pacheco e João de Barros Sobrinho para, no anuo proximo vindouro, se matricularem na escola militar desse estado, si houver vagas e satisfizerem as exigencias do respectivo regulamento.— Communicou-se a Repartição de Ajudante General.

- Ao do do Rio Grande do Sul:

Concedendo ignal favor e sob condições identicas, ao cabo de esquadra Ricardo Vieira Goulart e ao paisano Pedro Gomes de Azevedo.

Declarando que, à vista da falta que ha de officiaes no le batalhão de artilharia, não pode ser approvada a nomeação que fez do lo tenente Francisco Xavier de Alencastro Araujo para seu ajudante de pessoa, convindo, portanto, que providencie para que se recolha elle ao mesmo batallião, indicando para substitul o um subalterno de qualquer dos corpos dessa guarnição.

Mandando fornecer ao 30º batalhão de infantaria o armamento e equipamento con-

stantera do remamento constantes do pedido que se envia.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao Hospital Central do Exercito, ao 1º batalhão de engenharia, ao 1º, 5º, 22º e 23º de infantaria, os artigos mencionados em as

notas que se remettem.

Ao commandante da escola militar da capital, concedendo licença aos paisanos Augusto Fortes Bustamante de Sa, que devera assentar praça e ficar desde já a disposição do mesmo commandante; Benedicto Leopoldino da Cunha, José Joaquim da Graça e Raphael Quintino dos Santos Leal, para no anno pro-ximo vindouro, se matricularem na mesma escola, si hover vagas e satisfizerem as exi-gencias regulamentares.— Communicou-se a Repartição de Ajudante General.

- A' Repartição de Ajudante General

A proposta que fez o commandante da Escola Militar do estado de Rio Grande do Sul, do alferes-alumno Estanislão Vieira Pamplona, Luiz dos Reis Cabral de Teivo e Lino Carneiro da Fontoura, para subalternos das companhias de alumnos da referida escola, devendo ser indicado um alferes-alumno para substituir o le tenente Alfredo Rodrigues Pires; tambem proposto para exercer aquelle cargo, e que quanto artes se recolhera ao 4º batalhão de artilharia a que pertence, à vista da falta de officiaes que alli ha;

A autorização que o governa lor do mesmo estado deu ao commandante da Escola Tactica e de Tiro, para tornar effectiva a pena imposta aos alumnos da mesma escola, pena imposta dos atumnos da mesma escola, soldado particular do 3º batalhão de infantaria Basilio Augusto Wildt, 2º cadeto Manoel Lojes Pereira e José Olinto de Carvalho Junior, este do 12º e aquelle do 5º da mesma arma, e soldado do 2º regimento de cavallaria Hypolito Cassiano Lopes, como incursos na ultima parte do art. 90 do regulamento de 22 de igneiro de 1887

de 22 de janeiro de 1887. Concedendo as seguintes licenças para tra-

tamento de saude:

Tenente-coronel commandante do 21º batalhão de infantaria José Joaquim Alves, por

tres mezes;
Tenente-coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Francisco Servulo de Oliveira Porto, por igual prazo; Capitão do 3º regimento de artilharia José

oaquim do Rego Barros, por 20 dias; 1º tenente do 2º batalhão da mesma arma José Carlos Lamagnère Teixeira, por tres

Alferes do 9º regimento de cavallaria Pedro Velloso Tavares, por igual prazo e João Evangelista da Silva Nery, por quatro mezes; 2º cadete 2º sargento do 23º batalhão de

infantaria Julio Ferreira Mendes, por dous

mezes; 2º cadete forriel do 1º da mesma armı Ro-

que Pinheiro, por tres mezes.

Transcrido, por tres mezes.

Transcrido, por conveniencia do servico, do 12º para o 13º batalhão de infantaria, o alferes Raymundo Gonçalves Guimarães, e deste para aquelle o alferes Carlos Frederico de Oliveira.

Requerimento despachado e sobre o qual não se tem de expedir ordens

Emygdio Barroso.—Junte folha corrida cuja data não exceda de seis mezes.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 18 do corrente, declarou-se s m effeito a nomeação do engenheiro Hermes Cavalcante para o cargo de engenheiro fiscal da estrada de ferro Ceará-mirim.

Por portarias de 21 do corrente,

Foram nomeados:

O cidadão Joaquim José Ferreira de Mendonça para o logar de ajudante da delegacia de 2º classe da Inspectoria Geral das Terras e colonisação, que funcciona no estado do Maranhão, com os vencimentos que lhe competirem;

O cidadão José do Seixas para o cargo de auxiliar pratico da fiscalisação dos trabalhos do arrasamento do morro de Santo Antonio, com os vencimentos marcados na tabella approvada por portaria de 18 de julho proximo findo.

-Foram nomeados para a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, conforme propoz o respectivo director engenheiro-chefe:

O engenheiro Affonso Lustosa para o logar de inspector geral do trafego;

- O engenheiro João Borges Ferraz para o de le engenheiro;
- O engenheiro José Heronides de Hollanda Costa para o de chefe de linha;
- O cidadão Julio Cesar Barjona da Silva para o de secretario:
- O cidadão Manoel Pereira de Simas para o de guarda-livros;
- O cidadão Antonio Alves Barbosa para o de almoxarife.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediante do dia 21 de agosto de 1800

- Communicou-se:

Ao governador do Estado de S. Paulo terem sido solicitadas do Ministerio da Fazenda as nocessarias ordens, atim de ser paga a Tancredo de Azevedo, escripturario da agencia de immigração em Santos, a quantia de 100\$ que tem deixado de receber em sous vencimentos;

Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, terem sido solicitadas do Ministerio da Fazenda as necessarias ordens afim de ser posta à sua disposição a quantia de 338:975\$442 para ser applicada pela delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, naquelle estado, as despezas com os respectivos serviços no corrente anno.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 15 de agosto de 1890

Empregados nas obras de conservação dos portos e obras geraes de Pernambuco pedindo lhes seja concedido o direito de aposentadoria. -Tratando-se de uma commissão temporaria, não posso attender.

Dia 21

Bacharel João Carneiro Pestana de Aguiar e Carlos Pinto de Figueiredo. - Compareçam na directoria do commercio.

Companhia Provisora de Conservas Alimentares pedindo approvação de seus estatutos. — Deferido. Compareça na directoria central para pagamento do sello.

João Gorçalves Ferreira Tito pedindo garantia provisoria por tres annos para o freio automatico de segurança para ser applicado a carros na viação de planos inclinados.— Idem idem.

Alberto Thierry idem, palo mesmo prazo, oara um novo systema de bahu, denominado bahu-caseiro.—Idem idem.

José Dias do Prado Junior idem, pelo prazo de um anno, para uma caixa de lavagem para latrinas, typo america. — Idem idem.

Agostinho José dos Santos e Emilio Di-nardo pedindo permissão para explorar ouro e outros mineraes no municipio de Ouro Preto, estado de Minas Geraes. — Idem idem.

Repartição fiscal do governo junto á compa-nhia City Improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO

Dia 18 de agosto de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

- Os flushing-tanks funccionaram regularmente.
- 1º districto Predios esgotados 8.111 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios cince, sendo tres por obstrucções devidas a terra (2) e a sebo (1) nos ramaes de 4", 6" e de 9" e duas que ficam em andamento.— Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas do Viscondo de Itaborahy, Rosario, Ouvidor e tra-vessas do Ouvidor e S. Francisco de Paula o a galeria de 12" da rua da Saude.

Continuam as obras da galeria da rua da j Prainha e do ramal da rua do Visconde de Inhauma.

2º districto — Prodios esgotados 8.751, cortiços 129, com 3.691 quartos.

Reclamações em predios seis, por obstrucções devidas a terra (5) e a lixo (1) nos ramaes de 4", 6" e de 9".— Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas do Barão de Capanema, Carolina Reydner, Conde d'Eu e a galeria da rua do General Pedra.

3º districto - Predios esgotados 4.351, cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios duas, por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas do Cat-teto e a galeria da rua do Barão da Guaratiba.

Fez-se a installação da nova cuideira na casa de machinas.

Continuam as obras da galeria da rua do Cattete.

4º districto — Predios esgotados 7.215; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios duas, por obstrucções devidas a terra (1) o a papel (1) nos ramaes de 6" e do 9".— Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua D. Anna Nery e o ramal de 12" da rua Escobar.

5º districto -- Predios esgotados 2.915, cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a terra no ramal de 6".—Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas de São Salvador e Ypiranga e os ramaes das ruas Fernandes Guimaraes e S. Manoel.

Repartição fiscal do governo junto á compaulia City Improvements, 19 de agosto de 1890.—Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Dia 19

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os flushing-tanks funccionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.111 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios 13, sendo sete por obstrucções devidas a terra (3), a sebo (3) e a cacos de lonça (1) nos ramaes de 4' 6" e 9", uma por vasamento pelas juntas do ramal de 6", uma por desarranjo em bacia de patente e quatro que ficam em andamento .-Foram attendidas no mesmo dia.

Concluia-se o serviço de duas reclamações anteriores, sendo uma por obstrucção devida a terra no ramal de 0" o uma por vasamento do receptaculo.

Fica em andamento uma reclamação anterior.

Limparam-se os depositos da rua da Saude.

. Continuam as obras da galeria da rua da Prainha e do ramal da rua do Visconde de Inhauma,

2º districto - Predios esgotados 8.754, cortiços 129, com 3.691 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a terra no ramal de 6".— Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas de D. Feliciana, Presidente Barroso e D. Julive as galerias das ruas do General Pedra e Harmonia.

3º districto — Predios esgotados 4.351, cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a terra no ramal de 6".— Foi attendida no mesmo dia.

Continuam as obras da galeria da rua do Cattete e de installação da caldeira na casa de machinas.

4º districto -· Predios esgotados 7.215; corticos 37, com 660 quartos.

Não houve reclamações.

Limparam-se os depositos das ruis do Es-cobar, Coronel Figueira do Mello, General Bruco, prais de S. Christovão e lurgo da Igrejinha, continuando a do ramal de 9" da rua do Mattoso.

5º districto — Predios esgotados 2.915; cor-

tiços 11, com 232 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a terra no ramal de 6".-Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas do Se-nador Vergueiro, Cruz Lima e praia de Bota-

Repartição fiscal do governo junto à com-panhia City Improvements, 20 de agosto de 1890.—Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado para o logar de lo official da administração dos correios do estado do Rio Grande do Sul, Pedro Evangelista de Negreiros Sayão Lo-

Por portaria de 16 do corrente, foram nomeados para o Pedagogium:

Porteiro, Estevão de Almeida Brandão; Conservador, Olavo Freire da Silva; Servente, João Quintanilha.

Por portaria ds 20 do corrente, concederam-se ao Dr. Mancel Pereira Reis, lente cathedratico da cadeira de astronomia da Escola Polytechnica, tres mezes de licença, na forma da lei,para tratar de sua suude.

Expediente do dia 18 de agosto de 1890

Devolveu-se ao director geral dos Correios o requerimento dos empregados do Correio do estado do Amazonas, visto que, pola in-sufficiencia do sello do alludido requerimento este não po le ter o andamento devido.

Communicou-se ao director geral dos Correios ter este ministerio approvado o acto do reios ter este infinsterio approvado o deco do governador do estado das Alagóas de 5 de maio proximo findo, abrindo um credito extraordinario de 15:000\$ à verba— Correio Geral — do vigente exercicio de 1890 para ser applicado à compra de um predio para no mesmo funccionar a administração dos Correios docuello estado Correios daquelle estado.

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda afim de que se digne ordenar que, pelo Thesouro Nacional se credite ao director da Faculdado do Medicina do Rio de Janeiro a quantia de 1:615\$110, importancia esta que lhe foi entregue em virtude dos avisos de 14 de fevereiro e 22 de abril de corrente anno, do Ministerio do Interior, visto ter apresen-tado a este ministerio os documentos comprobatorios das despezas com o pagamento do premio correspondente ao primeiro anno, do seguro de todo o material da mesma faculdado.

Dia 20

Remetteu-se ao governador do estado de Goyaz diversos livros com destino a — Colonia Orphanologica Blasiana.

Requerimentos despachados

Dia 9 de agosto de 1830

D. Maria Magdalena dos Santos e Oliveira. -A vista dos motivos que determinaram a dispensa da peticionaria como reza a informação, não ha que deferir.

Dia 13

Alvaro Ribeiro de Siqueira Maciel. — Os exames do peticionario não podem ser acceitos como validos nas faculdades de direito.

Ricardo Alberto Costa. - Poderá ser attendido quando houver opportunidade.

Henrique José Coelho. - Como requer.

Francisco de Paula Ferreira Junior.—Não ha que deferir.

Arthur Albarce dos Reis Rayol.-Não ha ue deferir.

Eduardo Fructuoso da Costa. — Não ha vaga. Eulalio Ferreira. — Indeferido.

Joaquim Justiniano Fernandes de Souza.— Como requer.

Levino José Pacheco e Manoel Thermistocles de Almeida. - Deferidos.

Dia 13

Alferes Odilio Bacellar Randolpho de Mello. Sejam attendidos, havendo vagas, e satisfeitas as exigencias da lei.

D. Amelia Pereira Pinto. - Como requer. Alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. - Sellem o requerimento.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por portaria de 21 do corrente, do director geral:

Foi exonerado Delecarliense de Alencar Araripe de logar de inspector de la classe;

Concedida a permuta dos respectivos cargos ao inspector de 3º classe do serviço telephonico Rodolpho Corréa e amanuense do almoxarifado Eluardo Meirelles Alves Moreira Sobrinho.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 21 de agosto de 1810

Francisco Carvalho de Abreu. - Não ha

Rodolpho Corrêa, Eduardo Meirelles Alves Moreira Sobrinho. - Deferido com portaria desta data.

Antonio Pinto da Silva Valle. — Não havendo actualmento vaga de inspector de la classe, não pode ser attendido.

NOTICIARIO

Renuncia de candidatura— O Sr. Ministro da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos expediu hontem ao Sr. Dr. Paes de Carvalho, residente em Belém, Pará, o seguinte telegramma:

« Em resposta à vossa carta e ao vosso telegramma, tenho a dizer o seguinte:

Agradeço-vos e aos dignos eleitores do Para a honrosissima indicação do meu nome para o cargo de Senador da Republica por esse bello e importante Estado, bem como o elevado conceito em que me tendes e que muito desejo merecer.

Dovo, porem, dizer-vos que insiste na declaração que fiz, de ha muito, e que ora reitero: não sou candidato, no proximo pleito eleitoral, a cargo algum politico dependente de eleição, directa ou indirecta, e si por qualquer circumstancia for eleito, não o acceitarei. Permitti que não externe as razões que tenho para assim proceder. Ao terminar, declaro-vos e ao digno eleitorado Paraense, que a indicação do meu nome para figurar no proximo Congresso, como representante desse Estado, é por demais honrosa para mim e a considero como a maior e a I mais generosa recompensa antecipada por

quaesquer serviços que possa porventura prestar a esse Estado e á nossa Patria, por : maiores e mais importantes que sejam.

Devo ainda declarar-vos que os serviços a que allulis deve-os o Estado do Pará aos louvaveis esforços do distinctissimo cidadão Dr. Lauro Solré, que tenho a honra de contar no numero dos meus melhores e mais dedicados amigos.

Acceitai os sinceros e funlos protestos do men eterno reconhecimento e dignai-vos de transmittil-os ao eleitorado Paraense. - Beniamin Constant.

Exames de preparatorios-O resultado dos exames geraes de prepara-torios effectuados no dia 20 do corrente foi c

soguinte:
Chorographia e historia do Brazil — Plena mente: Augusto Eduardo Pinto, Albino da Silva Guimarães, José Augusto Percira de Rezende e Orestes Corrêa, Antonio de Lima Castello Branco.

Simplesmente: Alberto Manuel da Fonseca e José Autran de Alencastro Graça.

Geographia-Plenamente: Ricardo Henrique Oswaldo Carpenter e Mario Berlink.

Simplesmente: Francisco dis Chagas Sonza Inhabilitados, 2. Reprovado, 1.

Estrada de Forro de Baturitó— Do extracto do relatorio de março de 1890 consta que a receita foi de 20:7295261 a despeza de 27:0315595; saldo 2:6045669.

A relição da despeza para a receita foi de 19,93 %; a receita por kilometro 268\$501, a despeza idem 244\$080; saldo 24\$121.

| . सद | spe 1 | ſ | 12e | ≅ ið m 5 | ენ 1120 | ა∪:s: ՁՁ: | द्ध । 'द्ध ttao इ | 451 | 21. | • | 0 | 1.7 |
|---------------------|-------------|-------------------|-------------|------------------------------|------------------|--------------------------------------|-------------------------|------------------------------|--|---------------------|--------------------------------|---------------------------|
| | ta. | Producto | 10:557\$000 | 1.434%655 13 | 143\$910 T | 50\$030 688\$200 | 20:720\$264 | | | | 9005010 | 28:769\$254 |
| Movimento e receita | Tota | Numero | 11.301 | 34.737 | 13. | | | 49\$330 | 97,\$634 | 75346 | 00049 | |
| | Concedidos | Producto | 1:3968700 | 1055000 | 5:760\$405 | 210\$500 | - loocker | • | | | | • |
| | | Numero | 874 | 2.958 | 891.214 | | ' | | | | | |
| | Ketribuidos | Numero Producto | 9:1605300 | 1:238\$280 | 016581. | 20\$030 477\$700 | Rendo do Estado Federal | | | | | |
| | | Numero | 10.427 | 31.779 | 3.104.752 | | Renda | | nentos | | | da estrada. |
| | 206 | | | agagens kgrs. | | noise | | roporcional | ubsidio e vencii | tes | Diario Official | Renda propria da estrada. |
| a y | Services | | Passagetros | Encommendas e bagagens kgrs. | Mercadorias kgrs | Telegrapho Diversas proveniencias | , | Sello do papel proporcional. | imposto soore subsitio e vencimentos. Idem-do 8 97, addicionaca | Taxa de transportes | Assignatura do Diario Official | |

| a soor | Serviços concedidos: Ao Ministerio do Interior |
|--------------|---|
| _ | rachi de particulares 426 ditos |
| o | 7.146 ditas 477\$709 |
| • | 6994930 |
| <u>,</u> - | Classificação da despeza : |
| a | Possoal Material Total |
| e | Administração contral. 3:1758331 853200 8:23033334 |
| \mathbf{a} | Trafaga |
| a 1 | Telegrapho 4038400 278'20 4338-20 1 |
| a | Via permanente 3:8863250 8115210 4:7275100 Tracção 1:5715120 3:5545060 5:1235030 |
| e e | Officinas 4:9243250 1:10)\$390 6:0338010 |
| | 20:5315105 6:5035193 27:03:5535 |
| ٠. | Movimento: |
| | Numero de trens |
| - | Pereurso em kilometros 8.929,2 |
| 0 | Dito medio por trem 41,1 |
| , | Numero de vehiculos 2.5 2 |
| | Percurso em kilometros 89 313,8 |
| e | Numero medio de vehiculos por |
| įì | trem-kilometro 10,0 |
| | Estrada de ferro do Recife |

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro e a Timbaúba— Do extracto do relatorio de abril do 1890 consta:

Trafego-Este serviço foi effectuado por 150 trens com 1.977 vehiculos, que percor-

reram 13.367k,096.

Transitaram 6.469.5 passageiros, sendo: 534,5 de la classe, 5.925 de 2ª e um de periodo.

Transportaram-se 886 volumes de baga-gem pesando 15,350 kilogrammas, 458 aniinaes e as seguintes mercadorias :

Kilogs.

32:504\$620

| Assucar | 100.880 |
|---------------------|-------------------|
| Aguardente | 63.721 |
| Algodão | 339.527 |
| Farinha do trigo | 273.240 |
| Madeiras | 237.572 |
| Mercearias | 543.715° |
| Caroços de algodão. | 940.295 |
| Diversas | 415.303 |
| • | |
| Total | 2.944.253 |
| | |

A carga transportada foi: Do interior 16.681 volumes pesaudo 1.043,581 Para o interior 12.014 > 1 900 672

| 1 ((1(0 0 111001101 10.011 % | | 1.000,0.2 |
|--------------------------------------|----|-------------|
| | | |
| Total28.695 » | >> | 2.944.253 |
| Receita | | 32:504\$620 |
| Despeza | | 39:340\$210 |
| Saldo | | 2:164\$410 |
| Relação entre a receita | | |
| e a despeza | | 93,31 % |
| e a despeza Dita em igual periodo | | , , , |
| | | |

| no anno de 1889 Receita-kilometrica Despeza » | 90,63 % 230\$430 215\$090 |
|---|--------------------------------------|
| Saldo Receita—A receita proveiu do: | 15\$340 |
| Passageiros | 8:829\$380 |
| Bagagem | 628\$300 |
| Animaes | 649\$100 |
| Mercadorias | 22:2025240 |
| Armazenagem | 12 \$ 930 15 \$ 000 |
| Receita não classificada | 45100 |
| Telegrapho | |
| | |

| · · | | |
|-------------------|-------------|-----------|
| Despeza—A despeza | constou de | |
| Administração | 5:311\$340 | 17,51 % |
| Trafego | 7:342\$280 | 24,20 % |
| Telegrapho | 1:026\$120 | 3,27 % |
| Locomoção | 9 533\$260 | 31,42 °io |
| Via permanente | G:588\$580 | 21,83 % |
| Impostos | 538\$130 | 1,77 % |
| | 30:310\$210 | 100,00 % |

Receita de passageiros, kilometro \$816. Dita de mercadoria idem 1\$805

Telegrapho-Expediram-se 294 telegram-

Taxa de transporte-Este imposto produziu a quantia de \$48\$200.

Conservação—A via permanente, estações e mais dependencias, acham-se em beas condicões.

Foram substituidos 1.161 dormentes, 400 parafusos, 380 ditos pequenos, 577 cavilhas o 12 postes telegraphicos. Lastro—Applicaram—se 203,0^{m3}. Carvão e lubrificantes — Consumiu-se do

carvão 135.128.000 kilogrammas; por kilometro 8,7.

Graxa 159.000 kilogrammas; por kilometro 0,10.

Azeite 367.000 litros; por kilometro 0,23. -As locomotivas percorreram 15.415 kilo-

Observatorio Astronomico - Resumo meteorologico dos dias 20 o 21 de agosto.

| = | N. DR ORDEM | DIAS | HORAS | ВАВОМЕТВО - А 00 | THERNOMETRO | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RE- LATIVA |
|---|-------------|------|----------------|---------------------|-------------|--------------------|------------------------|
| • | | Ī | | | | | |
| | i | 20 | 7 hs. da noute | 737.81 | 21,0 | 14,49 | 78,6 |
| | 2 | 21 | i » » manhã, | 757.68 | 19,0 | 14,61 | 80,6 |
| | 3 | , | 7 | 75).40 | 19.2 | 13.50 | 83.2 |
| | 4 | ٠. | 1 tarde | 750.88 | 22,2 | 14,95 | €0,2 |
| | | | • | | | | |
| = | = | | | | | | |

Thermometro desabrigado ao meio dia: pra-

teado 21,2, ennegrecido 32,0. Temperatura maxima 22.5.

Temperatura minima 17,6.

Evapora ão 1º,8.

Ozone 8,0.

Chuva: dia 21 às horas da manha, 1, m29. Velocidade media do vento em 24 hs. 3m,2.

Estado do ceo

1) 0 8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e camulo-nimbus, vento SSE 5^m,3.
2) 0,9 encoberto por cumulo-nimbus e nim-

bus, vento W 3m,1

3) 0,7 encobertos por cirrus, cirro cumulus e nevoeiro, vento nullo.

4) 0,7 encobertos por cirrus, eirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento E 2m,2.

Abastecimento de agua— Os diversos mananciaes forneceram:

| No dia 13: Tingua e Commercio Maracana e seus affluentes Macacos e Calega Carioga e Morro do Inglez Andarahy e Tres Rios Além das outras derivações antes | Litros 72.057.099 16.933.099 9.410.099 1.972.000 3.216.009 |
|---|---|
| do Pedregulho, o roservatorio de S. Christovão recebeue o do morro da Viuva | 3.820.000 2.371.000 |
| Tinguá e Commercio | 72.058.000 16.56),000 8.497,000 3.189.00) 4.893.090 |
| do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu e o do morro da Viuva | 3.8 60000 2.318.000 |

Malas - 0 correio geral expede hojo as seguintes:

Pelo Camillo, para Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, impressos ató às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 91/2, ditas com porto duplo até às 10 idem.

Pelo Provence, para Dakar, Las Palmas, Marselha, Genova o Napoles, impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o exterior até às 6 idem.

Pelo *Portugal*, para Montevidéo e Buenos Aires, impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o exterior até às 6 idem.

Pelo Duca di Galliera, para Genova e Napoles, impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10 idem.

— Amanhã: Pelo Estrella, para Bahia e Aracajú, impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo Ptolemy, para Nova York, impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o exterior até às 7, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo Araruama, para Angra, Paraty, Ubatuba, S. Sebastião e Santos, impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 6, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Santa Casa da Miscricordia—O movimento do hospital da Santa Casa da Miscricordia, dos hespicios de Nossa Senhora da Sande, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 18 de agosto, o seguinte:

| | Nacionaes | Est. | Total |
|------------|-----------|------|-------|
| Existiam | | 530 | 1.388 |
| Entraram | 24 | 16 | 40 |
| Sahiram | 19 | 27 | 46 |
| Falleceram | . 9 | 2 | 11 |
| Existem | 851 | 517 | 1.371 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 482 consultantes, para os quaes se aviaram 507 receitas. Fizeram-se 6) extracções de dentes.

Obituario - Foram sepultados, no dia 16, as seguintes pessoas fallecidas de:

Artherio capitlarite fibrosa—o maranhense Joaquim Pedro Cordeiro, 70 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Senador Pompeo n. 108.

Broncho-pneumonia — o alagoano Pedro José da Costa, 28 annos, solteiro, fallecido no Hospital Militar; o fluminenso Fernando, filho de Casemira Maria do Espirito Santo, dous o meio mezes, residente e fallecido á rua Pedre Americo n. 108; o brazileiro Narcizo José Percira de Lacerda, 61 annos, viuvo, residento e fallecido á rua do Senador Alencar n. 15 D. Total, 3.

Bronchito capillar—o fluminense Eurico, filho de Francisco José Gonçalvos Lage, 6 mezes, residente e fallecido à rua de S. José n. 79.

Bronchite de fórma suffocante—o flumineuse Paulino, tilho de Valentina Maria da Conceição, 17 dias, residente e fallecido á rua do Costa n. 21.

Carcinoma do figado—a brazileira Maria Isabel Monteiro 50 annos, viuva, residente e fellecida à rua da Prainha n. 169.

Cachexia cancrenosa—a portugueza Anna, da Silva Bittencourt, 68 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Cajuriro n. 13.

Anemia cerebral—a fluminense Maria Augusta Alves de Souza, 43 annos, casada, residente e fallecida à rux do Dr. Joaquim Silva n. 23.

Cachexia cancerosa—a portugueza Maria da Conceição, 50 annos, casada, residente e fallecida à rua do Senador Euzebio n. 122.

Congestão cerosa—o brazileiro Manoel José Fernandes Bastos, 80 annos, viuvo, residente e fallecido no Asylo de Mendi cidade.

Congestão cerebral—a bahiana Philomena Jeaquina da Silva, 36 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Senado n. 192.

Convulsões —as fluminenses Laura, filha de Augusto Corrêa Machado, 7 mezes, residento e fallecida á praça da Gloria n. 32; Maria, filha de Eulalia Maria Cabral, 7 mezes, residente e fallecida á rua de José de Alencar n. 3 S; Ida, filha de Maria Luiza da Conceição, 34 dias, residente e fallecida á rua do Conde d'En n. 215. Total. 3.

Conde d'Eu n. 215. Total, 3. Entero-colite—Bellarmino Esconcia de Figueiredo, 27 annos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Envenenamento pelo acido phenico—a italiana Luiza Thomasi Conte, 17 annos, residente e fallecida à rua do Areal n.18. O obito

foi verificado no Necroterio.
Febro remittente biliosa typhoyde—a fluminense Maria Antonieta, filha de Jeronymo Rodrigues de Lima, 3 mezes e 20 dias, residente e fallecida à rua de S. Christovão n. 200.

Febre biliosatyphoidéa — o portuguez Manoel Gonçalves Fontes, 51 annos, casado, residente e fallecido à rua do Visconde de Itaúna n. 205.

Gastro entero-colite — o fluminense Domingos, filho de José Freire Riboiro, 40 dias, residente e fallecido à rua de Santa Izabel n. 26.

Hemorrhagia cerebral—a fluminense Maria Joaquina da Conceição, 60 annos, viuva, resindente à rua de S. Christovão n. 297 e fallecida no hospicio da Gambôa.

Imperfuração do anus — o fluminense Manoel, filho de João José Furtado, 2 dias, residente e fallecido à rua das Neves n. C 2.

Infecção urinosa — o fluminense Luiz Antonio Nolasco Peçanha, 70 annos, viuvo, fallecido à rua Fresca n. 1.

Lesão cardiaca — o hespanhol Domingos Domingues Rodrigues, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Angelica n. 7.

Lesão organico do coração — a portugueza Anna Rita de Jesus, 60 annos, solteira, fallecida à rua da Conceição n. 35.

Queimaduras—a fluminense Ormelinda, filha de José Bernardino Dias de Silva, 3 annos, residente e fallocida à rua da Alfandega n. 334.

Syncope cardiaca — o bahiano Antonio Rodrigues Pimenta da Cunha, 42 annos, casado. residente e fallecida à rua de S. Clemente n. 151; o portuguez Manoel José Lopes Bastos, 58 annos, casado, residente e fallecido à Ponta do Cajú n. 5. Total, 2.

Schirose do figado — o portuguez Jeão Antonio Pereira Magalhães, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 175.

Tetano—o brazileiro Pedro Ramiz da Costa, 30 annos, solteiro, residento à ruade S. Leopoldo n. 7 e fallecido na Santa Casa.

Tetano traumatico — a portugueza Maria da Graça, 10 annos, solteira, residente e fallecida à rua de S. Pedro n. 101.

Tuberculos pulmonares—o portuguez João Gomes da Silva Braga, 37 annos, casado, residente e fallecido à rua do Commandante Maurity n. 28; as fluminenses Domingas Maria de Jesus, 34 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Alcantara n. 66; Felicia Maria da Gleria, 24 annos, solteira, residente e fallecida à rua João Caetano n. 47 B; Malvina Esmeria dos Santos, 20 annos, solteira, residente e fallecida à rua do General Polra n. 99 D; a mineira Corina de Andrade Pinto, 18 annos, solteira, residente e fallecida às Tres Boccas n. 1; a paulista Maria Magdalena de Mello Moniz, 27 annos, casada, residente e fallecida à rua do Dr. Silva Pinto n. 14 A; o ro-grandense do sul João Militão de Moura, 28 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Cunha n. 15 A; o bahiano Olympio Guerreiro do Valle, 43 annos, solteiro, residente à rua do General Caldwell n. 97 o fallecido no Hospicio da Saude. Total, 8.

Variola — o fluminense Antonio, filho de Guilherme Thomaz de Oliveira, 14 mezes, residente e fallecilo à rua do Livramento n. 14'.

No numero dos 40 sepultados, estão incluidos 6 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E ne dia 17:

Athrepsia — a fluminense Leonor, filha do Ascendino Serveliano José Gomes, 5 mezes, residente e fallecida à rua de Catumby n. 4 o o fluminense Cesar, filho do Dr. Francisco Bello do Andrade; 17 dirs, residente s fallecida à rua do General Camara n. 230. Total, 2.

Broncho-pneumonia dupla — o portuguez José Francisco Nunes 47 annos, casado, residente e fallecido à rua do Bomfim n. 50.

Cachexia—a fluminense Jorgetta, filha de Alcida Thereza do Jesus, 28 mezes, residente e fallecida à rua de Paula Mattos n. 6.

Espasmo da glote—o cantagalense Edmée, filho de José Ribeiro Zamith de Avellar, 6 annos.

Febre typhoide—a africana Anna, 50 annos, solteira, residente à rua do Riachuelo n. 187 e fallecida na Santa Casa.

Gastro-interite— a finminense Isabel, filha de Maria da [Conceição Brazileira, 1 anno o oito mezes, residente o fallecida à rua Geral Pedra n. 15.

Bronchite capillar—o fluminense Francisca de Paulo, filho de Ponciano Francisco de Araujo, 16 mezes, residente e fallecido à rna da Matriz n. 12.

Broncho entero-colite — o flumineuse Alvaro, filho de Joaquim José Flores, 36 dias, residente e fallecido à rua Guanabra n. 19.

Catarrho suffocante— o fluminense Amancio, filho de Jovita de Souza Tavares, 4 mezes, residente e fallecido à rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 35.

Hopatite intesticial — a bahiana Luciana Joaquina de Jesus, 80 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Riachuelo n. 274.

Insufficiencia mitral — o alagoano Manoel de Souza Brandão, 40 annos, solteiro, residente em Nitherey e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — as africanas Thereza da Conceição, 70 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Senador Pompeo n. 1/2; Maria Candida, 70 annos presumiveis, solteira, residente e fallecida à rua dos Andradas n. 97 e o fluminense Feliciano, 63 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Riachuelo n. 50. Total, 3.

Meningite aguda — o fluminense Flavio, filho de Jorge Francisco do Carmo, 10 mezes, residente e fallecido à rua de Santo Christo n. 85.

Nephrite intersticial—o portuguez Salvador Percira Dias, 31 annos, solteiro, residente o fullecido à ladeira do Castello n. 10.

Pneumorrhagia — o portuguez Francisco Alves de Azevedo, 40 annos presumiveis, solteiro, residente o fallecido à rua do Mercado n. 17.

Sem declaração— a habiana Felismina Gomes, 35 annos, solteira, residente á rua da Assumpção e fallecida na Santa Casa; e fluminense Antonio Francisco da Silva, 23 annos, solteiro, residente á rua do Visconde de Aranjo, 23 annos, solteiro, residente á rua do General Bulegard; o portuguez Gonçalo Pereira da Silva, 50 annos, casado, residente á rua do Conde d'Eu n. 218 e fallecidos na Santa Casa. Total, 4.

Santa Casa. Total, 4.

Tuberculos mesentericos — o fluminenso
João, l anno, residento e fallecido á rua do
Sorocaba n. 2.

Tuberculos pulmonares—o fluminense Arthur de Oliveira, 18 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Nuncio n. 21; João Mathias, 45 annos, solteiro, residente em Nitheroy e fallecido na Santa Casa; Manoel Joa-

quim de Assumpção, 42 annos, solteiro, residente à rua do Rosario n. 112 e fallecido no hospital da Saude, e o paraense Theodoro Antonio de Souza, 31 annos, solteiro, residente à rua da Misericordia n. 56 e fallecido na Santa Casa. Total, 4.
No numero dos 27 sepultados estão inclui-

dos nove indigentes, cnjos enterros foram

gratuitos.

- E no dia 18:

Accesso pernicioso- João Guilherme Vasques, 32 annos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Athrepsia -- as fluminenses Julia, filha de Escolastica Maria da Conceição, 15 mezes, residente e fallecida à rua D. Mariana n.2; Caro-lina, filha de Joaquim Pinto Carneiro, 2 mezes, residente e fallecida à rua do Senador Eusebio n. 63; Claudionor filho de Margarida Maria da Conceição, 9 mezes, residente e fallecida à rua do Cabido n.C 2. Total, 3.

Beriberi-o bahiano Geminiano, 16 annos, solteiro, fallecido no hospital de Copacabana. Hypoemia intertropical— a cearense Maria Francisca, filha de Sabino Tavares da Silva, 1 anno e 10 mezes, residente e fallecida à rua do Cotovello n. 7.

Schyrrose do figado— o africano João Thomaz, 55 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Syncope cardiaca— o pernambucano Antonio Belem, 43 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de Riachuelo n. 199.

Tuberculos pulmonares — o fluminense João da Silva, 21 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Gloria n. 102.

Anemia cerebral — o rio-grandense do norte João Jose da Silva, 20 annos, solteiro, residente no quartel de policia e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Aortectasia—a portugueza Thereza Martins de Azevedo, 59 annos, solteira, residente e

fallecida a rua S. Leopoldo n. 149.

Broncho-pneumonia—o fluminense Arthur de Lima, 15 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Imperatriz n. 121 e Raphael, filho de Maria Romana, 15 mezes, residente e fallecido à rua S. Januario. Total 2.

Congestão cerebral—o portuguez Matheus Cazal Gil, 50 annos presumiveis, residente à rua do Senador Pompeu n. 147 e verificado o chito no Nacrotario.

obito no Necroterio.

Enterite-a portugueza Ludovina Clementina de Azevedo, 56 annos, cesada, residente e fallecida à rua S. Lourenço n. 29.

Falleceu ao nascer—uma criança, filha de Luigi Percy, residente e fallecida à rua da

Saude n. 37.

Fraqueza congenial—a exposta Lazarina, 18 dias, residente e fallecida na Casa dos Expostos; Ildefonso, filho de Maria Emilia de Carvalho, 21 dias, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 147. Total 2.

Gastro entero-colite-as fluminenses Aristéa, filha de Maria Fmilia do Amaral, cinco mezes e 22 dias, residente e fallecida à rua de S. Christovão n. 259 B; Resoleta, filha de Henrique Doria de Brito, quatro mezes, residente e fallecida à rua do General Pedra n. 114. Total 2.

Gastro-enterite-o fluminense Fausto, filho de Antonio dos Santos Dias, 21/2 mezes, re-

sidente e fallecido à rua Gonçalves n. 4 C. Hemorrhagia cerebral—o fluminense Anastacio, 80 annos presumiveis, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Lymphatite perniciosa — a franceza Maria Alexandrina Bordinare, 36 annos, viuva, residente e fallecida à rua dos Arcos n. 21.

Lesão cardio pulmonar — o fluminense Luiz José de Avila, 31 annos, casado, residente e fallecido à rua do Dr. João Ricardo n. 14 A. Marasmo senil—um homem de cor preta, de

80 annos presumiveis, verificado o obito no

Necroterio

Hemorrhagia a esmagamento—a fluminense Francisca Alves de Jesus, 35 annos, solteira, residente à rua do General Camara n. 109 e verificado o obito no Necroterio.

Sem declaração - o portuguez Manoel Pereira da Silva, 41 annos, casado, residente à rua Municipal n. 19 e fallecido na Santa Casa; a fluminense Maria Luiza, 34 annos, solteira, residente à rua da Constituição n. 44 e fallecido na Santa Casa; o rio grandense do sul Francisco do Nascimento, 34 annos, viuvo, residente ao largo da Igreginha e fallecido na Santa Cosa. Total, 3.

Tetano espontaneo — a italiana Jachi iti Santa, 46 annos, casada, residente e fallocida à rua Funda n. 9.

Tisica pulmonar — a portugueza Maria Augusta Sanches, 48 annos, viuva, residente e fallecida à rua do Senhor dos Passos n. 2 A.

Tuberculos pulmonares — a fluminense Victoria Maria de Souza, 24 annos, solteira, residente e fallecida à rua Lucidio Lage n. 34; o fluminense Affonso Domingos de Sant'Anna, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 10, e o cearense Domingos Francisco de Souza, 36 annos, solteiro, falle-cido no Hospital de Marinha. Total, 3.

Variola - o rio-grandense do norte Gonçalo Josi Rodrigues Paiva, 20 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fetos—um do sexo masculino, tilho de Catharina Maria da Conceição, residente à rua das Larangeiras n. 99, e outro, tilho de Bibliana Maria da Conceição, em tratamento na Santa Casa. Total, 2.

No numero dos 37 sepultados estão incluidos indigentes, cujos enterros foram gra-

tuitos.

TRIBUNAES

SEGUNDA VARA COMMERCIAL

JUIZ DR. MACEDO SOARES - ESCRIVÃO ABREU

Justificação

Justificantes Coelho Almeida & Comp..— Passem-se cartas de editos com o prazo de 30 dias.

Liquidações

Das firmas commerciaes: De João Pereira de Amorim & Irmão .- Julgada per sentença a portilha.

De Francisco de Azevedo & Comp.-Nada ha que julgar. Depreque-se ao juizo dos ausentes da la vara a entrega dos bens arrecadados.

De Miranda & Freitas. — Deferida a petição por linha nos autos do socio commanditario e dos credores da tirma.

Silveira Borges & Irmão.—Sobre as peti-ções a fis. 179 e 180 diga o socio Borges. De Guimarães & Targine.—Exonerado na firma pedida o liquidante e nomeada para substituil-o Elisiaria Maria de Freitas Guima-

Fallencias

Fallidos: Rodrigues Tinoco & Comp.-Marcada a commissão do ex-curador fiscal.

J. R. Tarujo & Comp — Marcada a commissão do ex-curador fiscal.

Acção summaria

Autores Leite Bastos & Comp, em liquidação.-Julgado o accordo.

Acção ordinaria

Autora Maria Julia Franco. - Pelos laudos concordes, preste-se a flança.

ESCRIVÃO LAZARY

Fiança para corretor

Supplicantes: Julio Augusto de Aguillar Machado.—Julgada idonea a fiança. Luiz de Oliveira Souza.—Idem.

Liquidações

Do estabelecimento commercial do finado Thomaz Joaquim Machado.—Indeferida a petição do inventariante ; prosiga-se na liquidação.

Das firmas commerciaes; De Amorim II. Hatje & Comp.—Declarada dissolvida e em liquidação a firma; louvem-se os socios em liquidante.

De Guimarães Castro & Rocha. —Indeferida a petição dos socios a fis. 17.

Do Engenho Central do Braeuhy.-Indeferida a petição dos supplicantes de fis. ... ao passivo da massa.

Fallencias

Fallidos: Candido Lopes Moutinho. - Arbitrada a commissão devida ao ex-curador fiscal.

Joaquim de Magalhães.—Tire-se o traslado e remetta-se ao juiz de direito do 4º districto criminal.

Joaquim Alexandre do Nascimento. - Cumpram os peritos o ordenado no despacho.

Acções de 10 dias

Autores: Lourenço Rodrigues & Comp.-Condemnado o réo.

José Vicente de Segadas Vianna. - Julgado

o acceordo. Antonio da Costa Guimarães.—Cumpra-se o accordão.

Acções ordinarias

Autores: Pereira & Irmão.-Vista ás partes sobre o exame.

A companhia Homburg Sudamerikanisch.-Julgado por sentença o accordo.

Ехесисйо

Exequente Antonio Joaquim Teixeira.-Indeferida a petição do exequente por linha nos autos.

Executivo hypothecario -

Autores José Antonio da Cunha e outro.-Com o termo da tutella dos menores e o de juramento do Dr. curador in litem nomeado a fls. 17, tornem os autos.

PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS

JUIZ O DR. A. J. DE SOUZA PARAISO-ESCRIVÃO FRANÇA E LEITE

Inventarios

Fallecidos: Clotilde Pinto Fontoura. — Cumpra-se o despacho a fl. 21 v.

D. Thereza Carolina de Souza Mascarenhas, em petição por linha.—Deferida a petição, nomeado o corretor Navarro.

Alexandrina Rosa Rodrigues Barreto da

Silva. - Digam os interessados.

Anna Joaquina da Silva Cajueiro. —Idem. Antonio Pinto Louzada, na petição por linha.—Sim em termos juntando-se esta aos

José Vianna Serrão.—Pague-se o imposto no prazo de 48 horas.

Requerimento de divida

Supplicante Dr. Jos's Pereira Guimarães. -Julgado por sentença o pedido, faça-se o pagamento opportunamente.

ESCRIVÃO ALVARES PENNA

Inventarios

. Diogo Manoel Gaspar .- Proceda-se à partilha.

José da Silva Neves .- Proceda-se assentamento.
Conselheiro José Caetano de Andrade Pinto.

Considerado major o herdeiro José. Bernardo José Pires.—Na forma do officio

do Dr. curador geral, prestando contas.

José Alves Moreira. — Ao Dr. curador

Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães-Ao Dr. curador geral.

Henrique Resse.—Ao Dr. curador geral. Joanna Ferreira Guimarães.—Aos partidores para o arbitramento.

Luiza Corrêa de Faria. — Ao contador.

Manoel Gonçalves Coelho Junior .- Na forma do officio.

Estanislau Luiz Barbosa.—Nomeada tutora a pessoa indicada, que especialisará bens na forma da lei.

Antonio Monteiro Rodrigues. —Satisfaça o officio do Dr. curador geral.

Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros, tutor dos filhos de Jose Thomaz Riboiro Povoas.—Julgada a conta.

EDITAES E AVISOS

Instituto Nacional de Musica

Curso de canto

Os alumnos que requereram matricula no curso do canto devem apresentar-se para o exame de admissão provisoria, que se reali-zara no dia 25 do corrente, ás 3 horas da tarde, neste instituto.

Capital Federal, 21 de agosto de 1890. — O secretario, Eduardo de Errja Reis.

Titulos de eleitores

Pela secretaria da Intendencia Municipal se faz publico, que, a contar do dia 22 de corrente em deante, serão entregues aos Srs. eleitores da Capital Federal sens titulos, nos respectivos districtos pelos juizes de paz em exercicio, exceptuando-se os titulos referentes aos do 1º e 2º districtos de Sant'Anna, que continuarão a sor entregues no edificio da Intendencia Municipal.

Secretaria da Intendencia Municipal, 21 de agosto de 1890. — J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, socretarie.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, convido os tripolantes do patacho nacional *Marinho I*, lzidoro Francisco de Oliveira, Manoel Gomes Damasceno, capataz Gervasio Theodoro da Silva; pescadores Bernardo Antonio Lopes Marinho, Herculano Luiz Pereira, Pedro Theodoro da Silva, Sebastião Josi Rodrigues; cidadão Alfredo Nogueira Martins e o arraes da falua n. 76, Manoel José dos Santos, a comparecer nesta capitania, alim de rece-berem a medalha de distincção e o decreto que lhes foram conferidos, pelos importantes serviços que prestaram por occasião do naufragio do referido patacho, na praia de Copacabana em 26 de maio do corrente anno. Secretaria da Capitania do Porto da Capital

e Estado do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1890. - Genesio Machado.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guarra capitão do porto, previne-se a todos os individuos empregados no trafego do porto, na pescaria interior e exterior e em serviço particular, que, de ora em deante, deverão andar publica de composiços d munidos de suas competentes matriculas pessoaes, licenças e mais documentos partencentes às suas embarcações, afim de os exhibir à autoridade competente, em qualquer occasião que lhes forem exigidos; sendo apprehendidas as embarcações que sem os me mos documentos forem encontradas, e os seus proprietarios multados.

Secretaria da Capitania do Porto da Capital e Estado do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1890. — Genesio Machado. (.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, scientífico aos Srs. preprietarios do embarcações movidas a vapor, que lhes é concedido o prazo alé 31 do cor-rente para, de conformidade com o disposto no art. 30 do regulamento mandado observar polo decreto n. 216 D, de 22 de fevereiro de 1890, execularem a seguinte disposição:

« Em todas as caldeiras de vapor havera, além da valvula do segurança, já existentos uma outra que servirá para a commissão de vistorias graduar e sellar, de forma que não possa ser illudida a mesma commissão.»

Findo este prazo, ficam prohibidas de na-vegar as embarcações que não tiverem sa-

vegar as emarcações que não tivelom sa-tisfeito a citada disposição. Secretaria da Capitania do Porto da Ca-pital e Estado do Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1890 .- Genezio Machado.

Reparticão Géral de Obras Militares

De ordem do Sr. general director geral, faço publico que, á 1 hora da tardo do dia 25 do corrente, recebem se propostas, nesta repartição, para a construcção de 133 baias no quartel do 1º regimento de cavallaria, em . Christovão.

Cada licitante deve apresentar a sua proposta, em duplicata, assignada por fiulor idoneo e contendo a declaração de sujeitar-se à multa de 5 % do valor da obra, si não comparecer, quando chamado para assignar o respectivo contracto.

Na mesma repartição prestam-se aos proponentes as necessarias informações.

Secretaria da Repartição Geral de Obras Militares, 20 de agosto de 1890. —Gustavo Alvaro da Costa, capitão, secretario interino. (.

Quartel Mestre General Fornecimento de muares

De ordem do illustro cidadão general de brigada quartel mestre general do exercito, chamo concurrentes ao fornecimento de 45

muares mansos para o serviço de artilharia. As propostas serão abertas no dia 22 do corrente nesta repartição, onde se poderão dar mais detalhadas explicações.

Repartição do Quartel Mestre General, Capital Feleral, 18 de agosto de 1890.— Francisco de Abreu e Lima, tenente-coronel chefe da la secção.

Secretaria da Agricultura

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, declaro que, de conformidade com o que preceitua o art. 19 do decreto n. 449 de 31 de maio do corrente anno, darei audiencia em todos os dins uteis, das 11 ás 12 horas da munhã, ás pessoas que tiverem de tratar de negocios relativos à directoria a meu cargo.

Primeira Directoria das Obras Publicas, 8 de agosto do 1890.—O director, J. F. Parreiras

Externato do Instituto Nacional de Instruc ção Secundaria Pagamento do 3º trimestre

De ordem do Revm. Monsenhor Reitor faço publico que, desta data ató ao fim do mez, se acha aberto o pagamento do 3º trimestre do corrente anno lectivo. Os Srs. paes, tutores e correspondentes dos alumnos são convidados a procurar na secretaria deste ex-ternato as guias com que deverão effectuar o pagamento na Recebedoria do Rio de Ja-

Capital Federal, 19 de agosto de 1899.—0 escrivão, João B. de Brito. (.

Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 22 do corrente serão chamados no Externato do Instituto Nacional de Instrucção Secundaria, à rua Larga de S. Joa-

quim, os examinandos seguintes:

Latim (às 11 horas)—Paschoal de Villaboim, Josè Maria Muniz, Francisco Cardoso de Moura Brazil, Gabriel Augusto da Silva, Josè Guimarães da Silva Vairão, Julio Antonio Gurgel do Amaral, Ernani Carlos de Manaras Pinto, Baluha Paschea a Silva José Menezes Pinto, Ralpho Pacheco e Silva, José Pedro Moll, Frontin Ribeiro de Azevedo Vasconcellos, Joaquim Carlos de Carvalho e Eugenio Adriano de Moraes.

Turma supplementar—Chrysanto de Miranda Freitas, Mario Ferreira da Costa, Manoel João de Segadas Vianna Junior, Alipio de Noronha Gomes da Silva, Ernesto Guedes Alcoforado, Manoel Antonio Gandra, Hortanio Gandr tencio Pereira de Carvallo, José Luiz de Oliveira Guimarães, Ataliba Pinto dos Reis, José Fortunato de Menezes, Raphael Ferreira de Assumpção e Ignacio Verissimo de

Geographia (às 9 horas)—José Mattoso Maia Forte, Alberto Candido Martins, Luiz Felippe de Sampaio Vianna, Antonio Carlos Simões da Silva, Eduardo Moreira Meirelles, Isidro Leite Ferreira de Araujo, Francisco José Laraya e Antonio Pereira dos Santos.

Turma supplementar - Luiz Augusto de Barros, João Moreira da Oliveira, Julio Cesar da Costa Marques, Hermogenes da Cunha

da Costa Mirques, Hermogenes da Cunha Mila, Theophilo da Silva Leite, Antonio Moutinho Doria, Henrique de Figneiredo Vasconcellos e Sebastião Lino de Christo.

Historia geral (às 11 1/2 horas)—Henrique Augusto de Andrade, Antonio Gonçalves Roxo, Didimo Agapito Fernandes de Voiga, Antonio Candido Borgos, Aristides José de Lima Castello Branco, Zuarias Affonso Franco, Francisco Cardoso de Menra Brazil o Franco, Francisco Cardoso de Moura Brazil o Raul Quirino Werneck Rocha.

Turma supplementar-Leoncio Martins Rodrigues, Theophilo Ferreira Pinto, Sorafin Ferreira, Lucio Martins Rolrigues, Luiz do Oliveira Junior, José Autran de Alencastro Graça, Joaquin de Gommensoro e Miguel

Ribeiro da Motta Barros.

Physica e chimica (às 11 1/2 horas)—Anisio
Macieira de Castro Peixoto, Antonio Freiro
Braga, Joaquim Rodrigo de Freitas, Americo da Veiga, Benjamin Lopes de oliveira, Alvaro dos Santos Lima Thompson, José Pires Domingues Junior e Arthur Pires de Amorim.

Turma supplementar—Luiz Osorio Nogueira Flores, Olyntho de Castro Monteiro do de Carvalho, Arthur Moncorvo, José Mendes Tavar s, Henrique Constancio Bennassi e José

de Freitas Saldanha Sobrinho.

Arithmetica (as 10 horas, ultima chamad, na Escola Normal)-Henrique de Mattos Fernandes, Julio Brandão de Magalhães, Gor-gino de Carvalho, Armando de Souza Mon-teiro, Ernesto Guaraciaba de Senna, Francisco Sotera Coelho de Souza, Feliciano de Souza Pereira e Antonio Carlos Simões da Silva.

Turma supolementar - Carlos Migno de Moraes Barreto, Francisco Carvalho de Senna Valle, Antonio Castilho de Lessa Nunes, Arlindo Villaça, José Augusto Pereira de Rezende, Affonso Coelho Seabra e Edgardo

Limociro.

N. B.—Os alumnos inscriptos para exames e que faltaram à primeira chamada, queiram justificar as suas faltas perante a Inspectoria Geral da Instrucção até sabbado 23 de agosto corrente, afim do se proceder à 2ª e ultima chamada.

Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 21 de agosto de 1893.— O secretario, Manoel Maria Nogueira Serra.

Repartição Geral dos Telegraphos Edital

De conformidade com o aviso do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Tele-graphos, de 18 deste mez, faço publico que, até ao dia 31 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta directoria propostas para a compra do material pertencento a osta repartição e existente no Doposito Publico, sito à Praça da Republica n. 41.

As propostas devem ser dirigidas em carta

fechada.

Capital Foderal, 21 de agosto de 1890.— O director geral, João Nepomuceno Baptista.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Em praça do juizo dos Feitos da Fazenda, que terá logar hoje, ao meio-dia, ás portas da Relação, serão arrematados os bens seguintes:

Os predios ns. 6 A e 6 B, e n. 2 da rua Primeira, Quinta da Boa Vista, penherados a Pedro Antonio de Paiva;

O barracão e terreno da rua Miguel Angelo n. 18, a Felippe Augusto Franco; O predio da rua Cardoso Junior n. 6, a Julio

Ernesto do Castro Souza.

As avaliações, no cartorio do escrivão Silveira Lobo.

Em praça do juizo dos feitos da Fazen la, que terá logar ás portas da Relação sextafeira 22 do corrente, ao meio-dia, hão de so

arrenatar os Lons seguinte:
Metade do predio n. 30 H, da rua do Paraiso, penhorado a Maria de Jesus, avaliado em 900\$, deduzidos os 20 % da lei.

Metade do predio n. 55 da rua das Lanranjeiras, a Chaves Fonseca & Comp., em 2:4005000.

O predio n. 11 da rua de D. Luiza, a Ma-noel Joaquim Corréa de Bastos, em 4:000\$000.

O predio n. 8 da rua Angelica (Engenho-Novo), a Maria Rosa da Silva Moraes, em 800\$000.

O predio n. 6 da rua Cardoso Junior (Larangeiras), a Julio Ernesto de Castro Souza, cm 2:400S000.

Com abatimento de 10 %. O predio n. 150 da rua da Prainha, a Antonio Joaquim Ferreira Junior, em 6;300\$000. A terça rarte do predio n. 47 da rua da

A terça rarte do predio n. 47 da rua da Alegria, a Joaquim Marques de Carvalho, em 39)\$000.

O predio n. 47 da rua Humayta, a lzabel Augusta Fernandes Lima, em 1:800\$000.

O predio n. 1 B da rua do conselheiro João Cardoso, á viuva de José Moreira Coelho, em 360\$000.

O predio sem numero da rua do Engenho de Dentro, a Manoel Bruno da Silva, em 1:350\$000.

O predio, terreno e homfeitorius (estação da Ferro Carril de Cachamby) à rua D. Pedro II n. 21, à mesma companhia, em 2:981\$250.

As avaliações no cartorio do escrivão Pamplona.

Edital

De intimação, passado ex officio com prazo de 60 dias

O Dr. Antonio Joaquim de Souza Paraizo, juiz de direito da la vara de orphãos nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte de Manoel de Macedo Pereira, tutor dos menores Augusto e Francisco, filhos do finado José de Macedo Percira, lho foi requerido especialisar sua hypotheca legal, e não tendo dado andamento ao pro-cesso, o escrivão fez os autos conclusos, e nelles proferiu o despecho do teor seguinte: -Intime-se o inventariante para dar andamento ao processo, sob as penas da lei. Em tempo intime-so ao tutor e não inventariante. Rio, 29 de julho de 1890.—Souza Par raizo. E, tendo-se passado mandado de intimação, o official de justion certificou no verso do mandado de não ter intimado ao tutor, por ter sido informado de achar-se este na Europa, ha um anno pouco mais ou menos, e sendo unido o mandado aos autos, lhe foram estes conclu-sos, que proferiu o despacho do teor seguinte: Ao Dr. curador geral. Rio, 2 de agosto de 1893. Souza Paraizo. E sendo os autos com vista ao Dr. curador geral, este officiou da forma seguinte: A' vista da certidão do official de justica, a qual é passada sob informação, e sem declaração de nome, requeiro que a intimação se faça por carta edital. Rio, 4 de agosto de 1899. O curador geral, Manoel Vicente de Mayalhães. Em vista desta promoção, em sendo-lhe os autes conclusos proferia nelles o despacho do teor seguinte: Na forma do officio retro. Rio, 6 de agosto de 1890. Sousa Paraiso.—A' vista da declaração do official de justiça e officio do Dr. curador geral, ordenou se passasse o presente, pelo qual intima, chame e requeiro o camparecimento do sobred'to tutor Manoel de Macedo Pereira, para no prazo de 60 dias, que contar-se-ha da accusação desta em audiencia, dar andamento ao processo de especialisação de bens de sua hypotheca legal, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que este fosse publicado n is folhas de maior, circulação desta capital, e affixado pelo porteiro dos auditorios, no logar do costume, do que passará certidão de o haver cumprido para se juntar aos autos. Dado o passado exofício nesta cidade de S. Sebastão do Rio de Janeiro, aos 13 do agosto de 1890. E cu. Anto-nio Rodrigues dos Santos França e Leite, o subscrevi. -- Antonio Joaquim de Souza Paraizo.

De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional da Capital Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 29 de agosto de 1890, o porteiro dos auditorios trara a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais dér e maior lanço offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Pedro de Oliveira Santos, o predio da praiada Copacabana n. 4, mede de frente 42 metros e de fundos 68 metros, sua formação é assobradada com alto porão e são todos os alicercesde pedra e cal, assim como parte de sua construcção, e parte pilares e paredes de tijolo: dão entrada dous grandes pilares que encontrain em dous pequenos muros, varan da com escada de pedra na frente, collocada no centro e tem na varanda gradil de ferro e tem quatro portas, sobre as quaes um terraço com gradil de ferro; è dividido em sala de frente, šeis quartos e cozinha, sotão com seis quartos e corredor no centro, ha mais um puxado nos fundos da casa, no qual tem 11 quartos todos com janellas, um salão, despensa, sala de jantar, do lado ha uma janella de grade de ferro, porta e 21 janellas e do outro 13 ditas e sete portas, todas as portadas são de madeira de lei. Todo forrado e assoalhado; construcção muito antiga. Estado regular, mas precisa reparos. Avaliado em 6:000\$. Terreno muito extenso. Avaliado em 2:000\$. Somma 8:000\$000.

E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel a praça com o intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lanço superior on igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irà à terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5° do regulamento que baixou com o decreto n. 9885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo que ha de fazer no dia acima designado às portas da Relação. E, para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital serà publicado pela imprensa, e aflixado nos logares do costumo pelo porteiro des auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 20 de agosto de 1890. E cu, Islirerico Narbal Pamplona, escrivão, o escrevi. - José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional

da Capital Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias, virem que, no dia 29 de agosto de 1890, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregarà a quem mais der e maior lanço offereer, na execução que a Fazenda Na-cional move contra Marianna, por seu tutor, o predio n. 108, da rua Senador Pompeo, terreo na frente e sobrado para os fundos, com oito casinhas; mede do frente 12^m,17 e de fundos 12^m,40, de pedra e cal, com divisões de estuque e madeira, tem 5 portas, um sobradinho nos fundos, com 5 commo los, telha va cassoalhido, l porta com rotula, tendo 3 commodos, outra dando para 2 commodos, uma outra porta para os fundos, onde ha 8 casinhas de porta e janella e uma caixa de agui; tanto a casa como as casinhas precisam de obras. Foram avaliados do modo seguinto: casa da frente, 1:000\$; terreno dos fundos, 500\$; as 8 casinhas, 800\$900. Avaliação total, 2:300\$000.

E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltara o immovel à praça com o dio da rua D. Anna Nery n. 35; mede de intervallo de 8 dias e com o abatimento de frente a casa tres metros e de fundos 7^m,70; è 10 %; si nesta ainda não encontrar lanço em meia agua, tem na frente uma janella,

superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá à terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lancar deverà comparecer à praça deste juizo, que ha de fazer no dia acima designado as portas da Relação. E, para que chegue ao co-nhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos au-ditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 de agosto de 1890. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.—José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Na-

cional da Capital Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias virem que, no dia 29 de agosto de 1890, o porteiro dos auditorios trara a publico pregão de venda e arrematação e entregarà a quem mais der e maior lanço offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra José de Barros Franco, o pre-dio da rua da Saude n. 119. Mede do frente 5^m,90 e de fundos 26 metros. Construcção de pedra e cal, tem nas loja um largo portão e porta, portadas de cantaria, no sobrado tem duas janellas de saccada com grade de ferro. dinas janonas de saccada com grado de letro.

A loja é toda aberta, tendo um pequeno commodo, que é do sargento da estação policial,
tem um xadrez de grado de madeira e tem
um sobre sotão aberto em um solão. A loja é asphaltada. O sobrado divide-se em tres salas, tres quartos, dispensa e cosinha, tem na sala de refeição uma janella quo da para a ladeira do Valongo, e todo assoalhado e forrado. A construcção não o moderna, porém esta bem conservada. Avaliada em 3:000\$000.

E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltara o immovel a praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lanço superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irà à terceira praça, com o mesmo intervelle à timento de 10 % e neste caso será arrema-tado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5.º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885, de 29 de severeiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer à praça deste juizo, que ha de fazer no dia acima designado, as portas da Relação. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logaros do costume pelo por-teiro dos auditorios, que deverá lavrar a conipetente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 de agosto de 1890. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrovi.—José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Na-

cional da Capital Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias, virem que, no dia 29 de agosto de 1890, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão do venda o arrematação o entregará a quem mais der o maior lanço offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra José Ribeiro da Silva, o pre-dio da rua D. Anna Nery n. 35; mede de do lado porta e janella e nos fundos uma porta; construção e divisões de tijolo, é divi-dida em tres commodos, sendo um delles for-rado e os outros sómente assoulhados e telha-vă; precisa de concertos; avaliado em 3005; terreno mede de frente 5^m,20 e divide nos fundos com a Estrada de Ferro Central; està muito estragado, tem um tanque cimentado para agua. Avaliado em 2005; somma

5003000. E, não havendo arromatanto pelo preço da avaliação, voltarà o immovel à praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento do 10%; si nesta ainda não encontrar lanço superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, e neste caso suà arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypered que for offerecido, sem que, em hypered les alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885, de 20 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer la prese deste inica lançar devera comparecer à praça deste juizo, que ha de fazer, no dia acima designado, às porlas da Relação. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume, pelo porteiro dos auditorios, que do costante, peto portento dos atalitoris, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 de agosto de 1890. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, escrivão, o subscrevi. — José Joquim Ferreira da Costa Bragi.

De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional da Capital Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias, virem que, no dia 29 de egosto de 1890, o porteiro dos auditorios trara a publico pregão de venda e arro-matação e entregará a quem mais dor e maior lanço osferecer, na execução que a Fazenda Nacional movo contra o Dr. Joaquim Baptista do Souza Castellões, o predio da rua de Dona Anna Nery n. 29; medo de frente a casa 7",90 e de fundos 25",70, tem na frente gradil do ferro com portão de ferro muito estragado, tem a casa na frente porta, ao centro e janellas dos lados, portadas de madeira, tem de um lado nove janellas e uma porta e de outro 10 jancilas, paredes e divisões de tijolo, é tolo forrado e asscalhado e dividido em tres salas e sete quartos, to los com janellas ; tem um puxado em meia agua, no qual tem despensa e cozinhi, com porta e duas janellas; està muito estragado o predio e è avaliado em 1:000\$000. Terreno com 50 metros do frento e faz fundos com a Estrada do Ferro Central; està todo em matto e com as cercas cahidas; é avaliado em 1:500\$000. Somma 2:500\$000.

E, não havendo arrematante pelo preco da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lanço superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, ira a terceira praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, nesmo intrivatio e novo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior precequo for offerecido, sem que, em hypothese alguna, seja permittida a acção de nultidad por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art.19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885, de 29 de fevereiro de 1888. E, quem no mesmo quizer lançar deverà comparcer à praça deste juizo, que ha de fazer no dia acima designado as portas da Relação. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta nos autos. Dado e passado na Capital Feleral des Estados Unidos do Brazil, aos 20 de agosto de 1890. E en Iclirerico Narbal Pamplona, o subserevi. ~ José Joaquim Fer-reira da Costa Braga

De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, jaiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional da Capital Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias virem que, no dia 20 de agosto de 1890, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lauço offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Fortunata Pereira da Cunha, o predio da rua da Braça de Ouro n. 18, de sobrado em forma de chalet, com tres portas de saccada e no pavimento terres seis janellas e uma porta; tem este cinco quartos e tres salas e o sobrado tres quartos e duas salas E todo o predio ferrado e assoalhado, construeçção de pedra e cal, mede de frente 12 metros e de fundes 24,50. E' edificado o predio no centro do terreno, o quil é murado des lados e nos fundes, tendo a frente gradil de ferro e portão ao meio, avaliado em 8:000\$000.

E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltara o immovel à praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lanço superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 % e, neste caso, serà arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese al-guma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro do 1888. E quem no mesmo quizer l'inçar deverà comparecer à praça deste juizo, que ha de fazer no dia acima designado às portas da Rolição. E para que chegue ao conhecimento e notica de todos, o presente edital será publicado pola impranta a director de la cora publicado pola impranta a director de la cora publicado pola impranta e de la cora publicado pola cora p tal será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 20 do agosto do 1830. E eu, Edigarias Nagla Demploras o subsergri Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.José Joaquim Ferreira da Costa Braya.

Freguezia da Lagda

Convocação para a segunda reunião da junta parochiat

O Dr. Francisco Claudio de Sá Ferreira, juiz do paz da freguezia da Lagóa, presidente da junta parochial, etc.

Faz saber a s que o presente edital lerem que, tendo a junta paro hial conclui lo hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito o armada, o fez aflixar na porta do cartorio do escrivão de paz a praia de Bota-fogo n. 254 A, e por isso convida a todos os interessados e quiesquer cidados a apresentar durante o prazo de 20 dius, as reclamações que tiverem sobre o alist unento, quer seja por illegal exclusão, quer por injusta inclusão.

Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo, dentro dos dez primeiros dias, e dez dias depois, a junta que se ha de reunir no referido cartorio, para durante 15 dias; desde as 9 horas da manha até às 4 da tarde, tomar conhecimento de todas as infor-mações e reclamações que se apresentarem. E para que cheguo ao conhecimento de todos os interessados o quaesquer outros, mandou lavrar o presente cultal, que sera publicado na impressa, o qual vae por mim escrivão de paz, servindo de secretario da junta, subscripto. Eduardo Homem Amaral. — Capital Federal, 12 de agosto de 1890. — Dr. Franceisco Claudio de Sa Ferreira.

Reloção dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada

1 Affonso José Esteves, 22 annos, filho de Antonio José Esteves, naturalidade ig-norada, residente à rua da Passagem n. 36 A.

2 Alcibiades da Luz Siqueira, 19 annes, filho de Felix L. de Siqueira, natural de Santa Catharina, residente à rua da

Passagem n. 40.

3 Alfredo Pinto Vicira, 20 annos, filiação ignorada, natural da Capital Federal, residente à rua da l'assagem n. 84.

4 Alvaro Augusto do Carvalho, 22 annos, filho de Albino Gonçalves de Carvalho, natural da Capital Federal, residente à rua da Passagem n. 1.

5 Antonio Emilio de Souza e Silva, 20 annos, filho de J. A. de Souza e Silva, natural da Capital Federal, residente à rua da Passagem n. 23. 6 Alfredo Pinto, 21 annos, filiação e na-

turalidade ignoradas, residente á rua da Passagem n. 33.

7 Arthur Du ju :- Estrada Barros, 22 annos,

Arthur Du que-Estrada Barros, 22 annos, filiação e naturalidade ignoradas, residente à rua da Passagem n. 97.
Alberto Duque-Estrado Barros, 19 annos, filiação e naturalidade ignoradas, residente à rua da Passagem n. 97.
Antonio Virgilio de Menezes, 25 annos, filho de Mancel Virgilio, naturalidade ignorada, residente à rua de S. Cle-

ignorada, residente à rua de S. Cle-mente n. 112 A.

mente n. 112 A.

10 Aniseto André de Oliveira, 22 annos, filiação e naturalidade ignoradas, resilente á rua de S. Clemente n. 89.

11 Adolpho Alves Tinoco, 23 annos, filho de Alexandre José Tinoco, naturalidade ignorada, residente á rua Dezenove de Europairo p. 30 Fevereiro n. 39.

12 Antonio Percira Martins, 25 annos, filho do Manoel Pereira Martins, naturali-dade ignorada, residente à rua Deze-nove de Fevereiro.

13 Arthur José da Rosa, 19 annos, filiação e naturalidade ignoradas, residente a rua Dezenove do Fevereiro n. 48 D. 14 Alonso Niemeyer, 24 annos, filho do general C. Niemeyer, residente a rua de

Sorocaba n. 10.

15 Arthur Joaquim de Souza Estrada.21 annos, filho de Antonio S. Estrado, residente à rua de Sorocaban. 13.
16 Aliso de Medeiro, 19 annos, filho de Constança P.M. de Medeiro, residente à rua de Souvella p. 7

à rua de Sorocala n. 7.

17 Antonio Alves Coelho Braga, 20 annos, ilho de Francisco Soares, residente à rua de Sorceaba n. 33.
18 Arthur Donomberg, 21 annos, illiação

ignorada.

19 Antonio Lopes da Silva, 12 annos, filia-ção ignorada, residente a praia da Sau-dado.

20 Aristide dos Santos, 22 annos, filiação ignorada, residente á praia da Saudade.

21 Antonio Manoel da Silva, 23 annos, filia-ção ignorala, residente á praia da Saudade.

22 Antonio Rangel, 20 annos, filiação igno-rada, residente à rua Fernandes Guimarães n. 16.

23 Arthur Narciso Teixcira, 23 annos, filho de João Narciso Teixeira, residente a rua Fe: nandes Guimarães n. 16.

21 Affonso Manoel do Rosario, 21 annos, fi-licão ignorada, natural da Capital Federal, residente à rua Fernandes Guimarães n. 34 G.

- 25 Alfredo Carlos de Castro, 22 annos, filho de Antonio Carlos de Castre, natural de esta lo de Rio Grande de Sul, residente à rua Fernan les Guimarães
- 26 Adolpho Forreira do Amaral, 22 annos, filho de Maria Leonor Ferreira do Amaial, natural da Capital Fodoral, resi-cente à rua Fernandes Guimarãos
- 27 Alfredo José de Carvalho, 24 annos, natural do estado do Rio Grande do Sul, residente à rua de D. Marciana n. 39.

28 Arthur Rabello, 23 annos, natural da Capital Federal, residente à rua de D. Marciana n. 57. 29 Alfredo Lopes Guimarães, 23 annos, natural da Capital Federal, residente à rua Oliveira Fausto n. 5 B.

30 Antenio Araujo de Gouveia, 25 annos, residento à rua Oliveira Fansto n. 9.

- 31 Antonio Carlos José de Cerqueira, 22 annos, residente à rua Oliveira Fausto
- 32 Americo Duque Estrada, 21 annos, filiação ignorada, residente á rua Oliveira Fausto n. 9.
- 33 Amorosino Pires Garcia, 25 an 108, filia-ção ignorada, residente à rua Oliveira Fausto n. 9 B.

34 Alfredo Rodrigues da Silva, 21 annos, filiação ignorada, residente à rua Assis Bueno n. 3.

35 André Pereira da Silva, 23 annos, filiação ignorada, residente à rua Assis Bueno n. 12 B.

36 Adolpho dos Santos Pereira, 23 annos, filiação ignorada, residente à rua Assis Bueno n. 16 B.

37 Bernardino Joss Coelho Junior, 22 annos, filiação ignorada, residente à rua da Real Grandeza n. 15 B.

38 Balbino Geraldo de Gouvêa, 22 annos, natural da Capital Federal, residente à rua D. Marciana n. 49.

39 Banto Moreira Padrão, 20 annos, natural da Cepital Federal, residente à rua D. Marciana n. 13.

40 Benjamim de S. Pedro, 20 annos, natural da Capital Federal, residente à rua D. Carolina n. 11.

41 Custodio José Esteves, 10 annos, filho de Antonio José Esteves, natural do Rio Grando do Sul, residente a rua da Passagem n. 36 Á

42 Custodio Anton'o de Carvalho, 24 annos, filiação ignorada, residente à rua da Passagem n. 92.

43 Carlos de Carvalho, 23 annos, filiação e naturalidade ignoradas, residente á rua

da Passagem n. 92.
44 Carlos Eduardo Walker, 20 annos, filiação e naturalidade ignoradas, residente

45 Cesario Moreira, 22 annos, filho de João José Moreira, 22 annos, filho de João José Moreira, naturalidade ignorada, residente á rua da Passagem n. 21.

46 Candi lo de Carvalho, 20 annos, filiação e naturalidade ignoradas, residente à rua

da Passagem n. 31. 47 Cassiano Samico, 23 annos, filiação e naturali lade ignoradas, residente à rua Dezenove de Fevereiro n. 51. 48 Carlos Barreto de Almeida Albuquerque,

21 annos, filiação e natural dade igno-radas, residente á rua da Real Grandoza n. 15 C.

49 Carlos Candido Ribeiro, 22 annos, filho de Jos) Candido, natural da Capital Federal, residente à raa S. Manoel n. 7 A.

50 Deceleciano João Honorio, 25 annos, fi-liação e naturalidade ignoralas, residente à rua Sorocaba n. 41.

51 Domingos Martins Fontes, 22 annos, fi-liação e naturalidade ignoradas, residente à praia da Saudade.

52 Ernesto Lyrio de Siqueira, 25 annos, filho de A. Jssé de Siqueira, naturalidade ignorada, residente à rua da Passagem n. 42.

53 Eduardo José de Almeida, 19 annos, ni-liação e naturalidade ignoradas, resi-

dente à rua da Passagem n. 102. 54 Ernesto Guedes Alcoforado, 23 annos, filiação e naturalide ignoradas, residente à rua Sorocaba n. 6

55 Ernesto Galdino Torros, 24 annos, filiação e naturalidade ignoradas, residente à rua da Real Grandeza n. 48.

56 Ernesto Maria da Silva, 21 annos, filiação e naturalidade ignoradas, residente à rua D. Marciana n. 9.

57 Francisco José Rufino, 21 annos, filho de José Rufino, naturalidade ignorada,

residente à rua da Passagem n. 60. 58 Francisco Marcos, 20 annos, filho de Antonio Francisco, naturalidade igno-

rada, residente à rua da Passagem n. 69.

59 Francisco Assis Duart: do Azevedo, 25 annos, filho do Dr. Mancel Antonio Duarte de Azeve lo, naturalidade igno-nada residente à rua Sorozaba n. 32. rada, residente à rua Sorocaba n.

60 Francisco de Almeida, 20 annos, filho de Laura de Almeida, naturalidade ignorada, residente à rua Sorocaba n. 24.

61 Felix Augusto de Oliveira, 24 annos, filho do Dr. Luciano de Oliveira, natural da Capital Federai, residento à rua São Manoel n. 17.

62 Feliciano Domingos do Espirito-Santo, 25 annos, filiação é naturalidade ignoradas, residente à rua Fernandes Guimarães n. 16.

63 Affonso Manoel do Rosario, 24 annos, fi-lia ão ignorada, natural da Capital Federal, residente a rua Fernanles Guim trães n. 34 G. 64 Francisco Joaquim de Oliveira, filho de

Lucio Joaquim de Oliveira, natural da Capital Federal, residente à rua S.Manoel n. 16.

65 Fortunato Manoel da Silva, 25 annos, filiação e naturalidade ignoradas, residente à rua D. Marciana n. 65. 66 Guilherme Leal Pimentel, 25 annos. filia-

ção e naturalidade ignoradas, residente á rua Fernandes Guimarães n. 16.

67 Gabriel du Cunha Raposo, 19 annos, filiação e naturalidade ignoradas, residente à rua D. Carolina n. A 1. 68 Henrique Pereira Vianno, 25 annos, filia-

ção ignorada, naturalidade ignorada, residente à rui da P. ssagem n. 93.

69 Hederico Pinheiro. 70 Henrique Ferreira de Araujo, 24 annos, filho de João Ferreira de Araujo, naturalid de ignorada, residente à rua de Sorocaba n. 39 A.

71 Henrique José de Souza Menezes, annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente à rua da Reai Grandeza n. 88.

72 Henrique de Souza Menezes, 22 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada.

73 Justino Barbosa, 21 annos, filiação ignorada, n turalidade ignorada, residento à rua da Passagem n. 42.

74 Josè França, 24 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente á rua da Passagem n. 82.

75 José Antonio de Carvalho, 24 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada,

residente à rua da Passagem n. 92.
76 José Botelho, 25 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente à rua da Passagem n. 43.
77 Jacob Monteiro, 22 annos, filiação igno-

77 Jacob Monteiro, 22 annos, filiação igno-rada, naturalidade ignorada, residente

à rua da Passagem n. 43. 78 João José dos Santos, 20 annos, filho de Francisco José dos Santos, naturalidade igno: ada, residente a rua da Passagem

n. 69. 79 Jeronymo Teixeira Machado, 20 annos, filiação iznorada, naturalidade ignorada, residente à rua de S. Clemente n. 112.

80 José Machado Pereira Netto, filiação ignorada, naturalidade ignorada, resi-dente à rua Dezenove de Fevereiro n. 12.

81 Joaquim Liberal Saldanha Marinho, 22 annos, filho do Dr. Joaquim Saldanha Marinho, naturalidade ignorada.

82 José Pinto Guimarães, 25 annos. 83 Joaquim Silvino Pires, 25 annos, filiação

ignorada, naturalidade ignorada, resi-

dente à rua da Real Grandeza n. 27.

84 João de Almeida, 22 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente à rua da Real Grandeza n. 24.

85 Joaquim José de Castro, 22 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente à rua da Real Grandeza

n. 22 A. 86 João José de Macedo, 23 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente à praia da Saudade.

87 José Vieira da Rocha, 20 annos, filiação ignorada, natural da Capital Federal, residente à rua Fernandes Guimarães n. 32.

88 José Pinto Gomes, 23 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente

a rua de S. Manoel n. 6 A. 89 João Burtholomeu Klier, 22 annos, filia-

cão ignorada, naturalidade ignorada, residente á rua D. Marciana n. 35.

90 João Quoiroz Soares Andréa, 23 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente á rua D. Marciana n. 31. n. 31.

91 José Faustino da Silva, 19 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente à rua D. Marciana n. 11.

92 José Queiroz Soares de Andréa, 24 annos, filiação ignorada, naturalidado ignorada, residente á rua D. Marcana

93 Julio Queiroz Soares de Andrea, 20 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente à rua D. Marciana

94 João Luiz de Brito Taborda Filho, 24 an-nos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente á rua D. Carolina n. 2 A.

10. 2 A.

95 Josè Luiz da Silva, 19 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada. residente à rua Oliveira Fausto n. 2.

96 João Ferreira de Cerqueira, 23 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente à rua Oliveira Fauto n. 9.

97 Lino Francisco de Oliveira, 23 annos, filiação ignorada, naturalidade igno-

cada, residente à rua Sorocaba n. 34.
93 Luiz Caldas Machado, 20 annos, filho de
Francisco da Silva Machado, naturalidade ignorada, residente à rua Sorocaba n. 60. 99 Luiz da Silva Reis, 23 annos, filiação

ignorada, naturalidade ignorada, residente à rui Sorocaba n. 47.

100 Luiz Felippe Manoel Antonio, 23 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada

101 Leopoldino José Ferreira, 19 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada,

residente à praia da Saudade.

102 Luiz Antonio dos Santos, 22 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente à rua Oliveira Fausto n. 15.

103 Marcolino da Silva, 20 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente à rua Oliveira Fausto n. 91.

dente à rua Oliveira Fausto n 91.

104 Manoel Paulino de Freitas, 23 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente á rua Oliveira Fausto n. 116.

105 Manoel da Rosa Teixeira, 23 annos, filho de José da Rosa Teixeira, naturalidade ignorada, residente à rua Sorocaba n. 13 A.

106 Manoel da Conceição Gouvea, 24 annos, filho de João Maria de Gouvea, naturalidade ignorada, residente à rua Sorocaba n. 27. 107 Manoel Antonio Pereira, 24 annos, filia-

ção ignorada, naturalidade ignorada, residente á rua Dezenove de Fevereiro

n. 12 A. 108 Manoel Silvino Pires, 20 annos, filiação

ignorada, naturali lade ignorada. 109 Marcolino José Gomes, 25 annes, filiação ignorada, naturalidado ignorada, resi-

dente à rua da Real Grandeza n. 50. 110 Manoel Antonio da Cruz, 23 annos, filia-ção ignorada, natural da Capital Fe-deral, residente à rua de D. Marciana

n. 9.
111 Manoel da Silveira, 25 annos, filiação ignorada, natural da Capital Federal, residente à rua de D. Marciana n. 58.
112 Napoleão Level, 21 annos, filho de Dominique Level, natural da Capital Federal, residente à rua de D. Marciana n. 42. n. 42.

113 Octaviano Figueiredo, 22 annos, filho de Manoel Figueiredo, natural da Capital Federal, residente à rua de S. Clemente n. 115.

114 Orlando Eduardo de Andrade, 22 annos, filho de Margarida Andrade, natural

da Capital Federal, residente à rua Desenovo de Fevereirou. 36. 115 Pedro Alvino Venerando, 25 annos, fi-liação ignorada, naturalidade ignorada residento à rua da Passagem n. 90.

116 Procopio Baptista de Magalhães, 20 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente à rua de S. Clemente n. 106.

117 Pedro de Araujo Lima, 25 annos, filho de Manoel de Araujo Lima, naturalidade ignorada, residente à rua de Sorceaba

118 Pedro Jacintho Alves, 24 annes, filiação i norada, naturalidade ignorada.

1; norada, naturalidado ignorada.
119 Pedro Francisco Mendes, 24 annos, filho de Francisco Mendes dos Santos, natural da Capital Federal, residente à rua Fernandes Guimarães n. 40.
120 Procopio José Leite, 24 annos, filiação ignorada, natural do Estado do Rio, residente de Estado de Rio, residente de Rio, res

dente à rua Fernandes Guimarães n. 45. 121 Pedro Duarte Carneiro, 22 annos, filiação

ignorada, naturalidado ignorada, residente à rua Oliveira Fausto n. 9 B. 122 Raphael Dantas de Vasconcellos, 19 an-

nos, filho de Maria Joanna, naturalidade ignorada, rosidento à rua de S. Cle-

mente n. 89. 123 Renat) Cabral Menco, 23 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente á rua de S. Clemente n. 110.

124 Simplicio de Lemos Braule Pinto, 25 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente à praia da Saudade.

125 Severiano Rodrigues da Fonsoca Hermes, 24 annos, filho do general Hermes da Fonseca, natural do Rio Grande do Sul, residente à rua Fernandes Guima-

rães n. 48.
126 Tito Rangel de Azevedo Coutinho, 22 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada, residente á rua de D. Marciana n. 51.

127 Vicente Antonio) da Silva, 19 annos, filiação ignorada, naturalidade ignorada,

residente à praia da Saudade.
Capital Federal, 12 de agosto de 1890. O escrivão de paz, servindo de secretario.—
Eduardo Homem do Amarol.

Imprensa Accional

AVISOS DA INSPECTORIA DL HYGIENE

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remet-tidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, és avisos intra para serem publicados mediante prévio pagemento:

Alfredo Starling. Antonio Augusto Leitão. Antonio Bueno do Prado Pinheiro Antonio da Costa Lopes Junior. Euzebio Alves Sarmento. Ernesto Honrique Richter. Francisco Augusto de Aguiar.
Francisco de Assis Rocha.
Francisco Cozzi.
Francisco Xavier de Seabra Andrede.
Felinto Elysio Pires Ferreira. Hermann Schlobach & Costa. Rermelino Antonio da Silveira. Hilario José Pereira. Jeronymo do Almeida Silvares.
João Bonifacio de Medeiros Gomes.
Joaquim do Lavor Paes Barrete.
Joaquim Lopes Moreira.
Joaquim de Souza Guimarães.
José Annibal Cataldi. José Felix de Almeida Cotta. José Ignacio da Gloria. Leovegildo Maria de Oliveira.
Leovegildo Maria de Oliveira.
Manoel Joaquim Barbosa de Andrade
Manoel Pinto Netto.
Octavio de Carvalho Lobão. Quintino Thomaz de Oliveira. Tule Pinto Crespo (capitão).

Secção central, 18 de junho de 1890. - 4. J. Cirdoso Pereira de Barros, ajudante do administrador.

COMMERCIO

Rio, 21 de agosto de 1890

Cambio

O mercado abriu hoje nas mesmas condições em que fechea hontem, com a taxa de 22 1/4 d. sobre Londres, em todos os bancos, e assim se conservou até meio-din, quando o Banco Nacional assixou a de 22 3/8 d. e as equivalentes sobre as outras praças.

As tabellas no Banco Nacional, Sul-Americano, Commercial, do Commercio, Allemão, Industrial, Franco-Brazileiro, London Bank e English Bank foram as seguintes:

Londres, por 15..... 22 1/1 c 22 3/8 d., a 9Jd/v. Pariz, por franco.... 430 a 426 rs., a 90 d/v. Hamburgo, por marco 531 a 523 rs., a 90 d/v. Italia, por lira..... 432 a 428 rs., a 3 d/v. Portagal 243 a 241 %. a 3 d/v. Nova-York, por dol-

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres, de 22 1/4 a 22 3/8 d. bancario; 22 7/16 d. dito de segunda mão; e a 22 7/16, 22 1/2 e 22 9/16 d., papel particular.

2\$270 e 2\$210 á vista.

Rondas fiscaes

ALFANDEGA

| Rendimento do dia 1 a 2) de agosto | |
|-------------------------------------|------------------|
| de 1830 | 2.947.3393307 |
| E do dia 21 | 123:865 580 |
| • | 3.071:2)15837 |
| No mesmo periodo de 1889 | • : |
| no mesuro periodo de 1859 | 3, 193: 104 5911 |
| RECEBEDORIA | |
| R indimento do dia 1 a 2) de agosto | |
| de 1890 | 956:6373870 |
| E do dia 21 | 65:0193283 |

RECEBEDORIA NO CAES DO PHAROUX

| Rendimento do dia 1 a 20 de agosto de 1890 | 33:065\$435 |
|--|-------------|
| E do dia 21 | 2:568;123 |

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 20 de agosto de 1890 foram :

| , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | | Desde 1 | do mez |
|---------------------------------------|---------|-----------|------------|
| Aguardente | 12 | 349 | pipas. |
| Arroz | | | kilogs. |
| Assucar | | 145,460 | » |
| Algolão | 6.293 | 48,663 | * |
| Café | 253 930 | 5.281.191 | * |
| Curvão vegetal | 39.632 | 770 017 | * |
| Couros secces e sal- | | | |
| gados | | 225.129 | * |
| Farinha de mandioca | | 639 | * |
| Feijão | - | 22.024 | * |
| rumo | 6.703 | 225.924 | * |
| Madeiras | | 153,225 | * |
| Milho | 1.930 | 167.582 | > |
| Polvilho | | 12.837 | * |
| Queijos | | 102.932 | * |
| Tapioca | | 3.592 | > |
| Toucinho | | 65.800 | * |
| Diversas | 141.490 | 1.147.564 | » ` |
| | | | |

CAFÈ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York, em 21 de agosto de 1890, de manhã:

| | Saccas |
|----------------------------------|---------|
| Existencia total | 155.000 |
| Entradas no dia 2) | 11.000 |
| Idem em Santes | 9.000 |
| Embarques para os Estados Unidos | 5.000 |
| Embarques para a Europa | 3.000 |
| Estado do mercado: firme. | |
| | |

Preços: sem alteração.

Banco dos Operaries

1.021:637:153

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1890

| Activo | | Passico | |
|-------------------------|---|---------|---|
| Accionistas: a realizer | 60:000\$000 24:178\$790 4:617\$360 8:30(\$400 2:137\$500 416:700\$090 73:385\$260 967:644\$000 13:215\$000 380:578\$700 | | 5.000:000\$000 1.027\$644\$000 222:394\$000 116:370\$500 9:630\$000 |

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1890. - José Augusto Vinhaes, presidente. - Alfredo Augusto de Faria, chefe da contabilidade.

Mosimento de porte Sahidas

Pizagua - Barca ing. Euridice, 1.152 tons. m. W. Tait, eq. 19, em lastro de pedra. Santa Catharina e oscalas—Lug. Vieira, 250 tons., m. João Gavinho, eq. 8, em lastro de terra e pipas.

Bahia e Pernambuco-Vap.ing. Cometa, 718 tons., com. D. M. Jones, eq. 28, c. v. g.; passags. D. Augusto dos Santos, Thomaz L. H. Rowbotton.

Bordeos e escalas- 15 ds., 5 ds. de Dakar, pag, franc. Portugal. comm. G. Grou; passags. José de Mattos Faro, José Paulo de Souza e sun familia, Pedro de Almeida Magalhães, Livramento Coelho e sua mulher, gamaes, Livramento Coemo e sua mulhor, Jeronymo da Silva Mascarenhas e sua mulher, José Pereira dos Santos, Luiz D. de Magalhães, Pedro Thomaz y Martins, Pedro Guimarães e sua familia, Macieira de Barros, Diogo Campbell, Barão de Loreto e sua mulher, Luiz Antonio Pereira, Joaquim Alves da Costa. Antonio Pinto Espreira. Alves da Costa, Antonio Pinto Ferreira, Leopoldina Maria da Silva, Elias da Costa, P. de Barros, Alfredo Barbosa dos Santos, José da Horta, Barão de Araras, padre Joaquim Franco de Camargo, Bento Domingues Vianna, Antonio Herculano Ferreira de Abreu; os fran. Ernestino Groors, Jules Lomaire e sua familia, Joseph Guignard, Albert Etienne, Levy Maximien, Victor Roullot, Jeanne Day e um filho, Mr. Se-guiers y James e sua mulher, Charles Ir-rale, Edonard Levy, Marle Campaghae; os portuguezes J. M. Lage Saraiva, Antonio Mendes Guimarães, José Fernandes Gomes, Antonio Fernandes Martins Junior, Manosl Joaquim Pinto, José Loureiro de Souza, Januario Antonio de Burros e sua familia, José Ribeiro Ferreira de Meirelles, José Candido Corrêa de Oliveira e sua familla, José de Souza Motta e sua familia, Antonio José Pinto de Barros, José Ferreira Costa, Raphael Ferreira Regal, Luciano Francisco Ferreira, Boaventura Rolrigues de Souza, Manoel Francisco Pacheco, Antonio da Rocha, mais 110 de 3ª classe e 269 em tran-

S. Matheus e esc. - 3 ds. (20 hs. de Itapemerim), pag. Mayrink, comm. Manoel José merim), paq. Mayriu, commi. Manoel Jose da Silva Reis, passags.: D. Gabriela de Oliveira, Americo Rebello e sua familia, Ismael Cordeiro, Antonio Moreira Dantas, Manoel Rodrigues Pereira, Joaquim Cruz, João Rodrigues da Silva, Manoel Madureira Sobrinho, João da Motta Coelho, Abel Veiga, Dr. Henrique Imbuseiro, Jeronymo de Castro Souza, D. Herminia Bello, um filho e uma criada, Antonio Gomes Prates e sua familia, D. Julieta Ottononsberg, Alvaro Rodrigues Pereira, D. Josepha Joania de Rodrigues Pereira, D. Josepha De Rodrigues Pereira, D. D. D. D. D. D. D. D. D. quina da Rochi; os italianos Carlos Tagueri e Francisco Mansuelo e mais 4 de

Rio da Prata — (4 ds. de Montevidéo), vap. franc. Provence, 3.010 tons., m. A. Ferraz, eq. 87, c. v. g. a Karl Valais & Comp.; passags.: as hungaras Rosita Lista, Ad la Bauman, Anna Katz; os inglezes A. Mc. Laclan, Lewis James e sua familia; a allemā August Helgas; a argentina Mathildo Gonzalez, mais 47 de 3ª classe e 643 em transito.

Bremen e esc. - 32 ds. (3 ds. da Bahia), paq. allem. Baltimore, comm. H. Hashagen; passags.: 1.306 immigrantes russos e 50 em transito.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferra Rio das Flores ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA EM 7 DE AGOSTO DE 1890

Aos sete dies do mez de agosto de 1890, no escriptorio da rua de S. Pedro n. 57, desta cidade, achando-se presentes accionistas re-presentando por si e por procurações 2.985 acções com 145 votos, ao meio-dia o Sr. pre-sidente da directoria declara aberta a sessão e convida para presidil-a o Sr. João Pereira da Silva Monteiro, que assumindo a presi-

dencia convida para secretarios os Srs. Dr. Sebastião Eurico Gouçalves de Lacerda e Alberto A. Guimarães de Azevedo, que occupam os

respectivos logares.

O Sr. presidente da assembléa, declara que de accordo com os annuncios e cartas que foram dirigidas aos Srs. accionistas, o fim da presente reunião é tratar de assumptos de interesses immediatos da companhia è deliberar sobre uma indicação do accionista incorporador da companhia, o Sr. Domingos Theodoro de Azevedo Junior e convida o presidente da directoria a expor o assumpto sobre que versa a primeira parto da convocação.

vocição.

Tomundo a palavra, o Sr. Raul Gomes de Carvalho, presidente da directoria, diz que congratula-se com os Srs. accionistas pelo decreto de 29 de julho proximo passa lo pelo qual o illustre e distincto cidadão governador do estado do Rio de Janeiro, reconhecendo as vantagens que advirão para a zona servida pela estrada, concedeu-lhe a garantia de 6 % (seis por cento) sobre o capital de 600:000\$ (seiscentos contos de riis) para ligação com a (seiscentos contos de réis) para ligação com á Estrada Valenciana, prolongamento até Santa Rosa e substituição da tracção animada por tracção a vapor até Santa Mafalda e outros favores mais, mencionados no referido de-creto, cuja copia e lida pelo mesmo senhor aos Srs. accionistas e communica-lhes que os fins de interesse immediato da companhia sobre que versa a primeira parte da convocação, são:

Consultar os Srs. accionistas sobre o meio de se obter a precisa quantia para a realização dos encargos acima de que dependem os fa-

vores concedidos.

Pedindo a palavra, o Sr. Antonio de Castro, diz que em virtude dos favores do referido decreto, facil sorá á companhia effectuar uma operação de credito para a execução daquelles encargos e entende que deverá ficar a dire-

ctoria autorisada a assim proceder.
O Sr. Dr. Sebastião Lacerda pedo a palavra e abundando nas idéas do Sr. Castro, entende que a directoria deve não só ficar autorisada a fazer qualquer operação de credito, como ainda augmentar o capital social de fórma a poder effectuar aquellas obras e termina apresentando a seguinte proposta:

Proposta - Proponho que para levar a effeito as obras do prolongamento e todos as mais que são indicadas no decreto do go-verno do estado do Rio de Janeiro, de 29 de julho proximo passado, fique a directoria autorisada com amplos poderes para effectuar as operações de credito que parecerem mais convenientes ou augmentar o capital social.

Sala das sessões, 7 de agosto de 1890.-(Assignado): Sebastião Eurico G. de Lacerda. Posta em discussão pelo Sr. presidente e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr.

presidente põe a votos a mesma proposta qua e unanimemente approvada.

Nesta occasião é apresentado ao Sr. presidente da assembléa um requerimento do Dr. Antonio J. Ribeiro da Cruz Rangel, para citação do mesmo senhor, em cajo requerimento se protesta contra qualquer deliberação que seja tomada em relição à alienação dos bens da companhia, que foram penhorados a

requerimento do mesmo Dr. Rangel.

O Sr. presidente lé a petição e declara que fica sciente e que não so tratando na presente assemble, de assumpto algum que diga com a materia do mesmo protesto, continuava a

Pelo presidente da directoria foi apresentado à mesa o officio do Sr. Domingos Theodoro de Azevodo Junior sobre que versa a segunda parte da convocação.

O Sr. 1º secretario le o referido officio que

e do theor seguinte;

« Illms. Srs. directores da companhia Estrada de Ferro do Rio das Flores. - Quando incorporei esta companhia, estava ainda no foro desta cidade um pleito do Dr. A. Rangel contra a Companhia Commercio do Rio das Flores, em cuja liquidação forçada Vicente Ferreira Sucena arrematou em praça judi-cial o trecho da estrada construida e alguns cutros bens, o que tudo me foi por elle ce-

dido, e com o que organizei as bases desta companhia.

«Apesar de serem até então julgadas por varios tribunaes sem nenhum fundamento pretenções de Rangel e ser essa a opinião de serios jurisconsultos e serem todes a quem consultei e dos mais considerados no paiz, de opinião que qualquer que fosse o julgamento final da pretenção Rangel, não poder nunca affectar bens comprados em praça por li midação em Juizo Commercial; comiudo nos cavalheiros que quizeram tomar acções eu expuz esta questão e exigi que na acta de installação da companhia ficasse declarado que a companhia chamava a si a responsabilidado daquella arrematação, qualquer que fosse a decisão dos tribunaes e desligavamo de qualquer responsabilidado perante ella, como vendedor desses bens, que comprei a Vicente Ferreira Sucena.

«Aquelles cavalheiros acceitaram em absoluto essa responsabili lade, porem, resolveuse que não se fizesse essa declaração ma acta, que poderia parecer de algum modo que duvidassemos do nosso direito ou da inteireza dos tribunaes do paiz, mas, para por-me livre de maior duvida passaria-me cautelas com a responsabilidade pessoal de cada um dos Srs. accionistas, cautelas que se inutilizariam finda a questão no sentido de dividita a compansa contenta que não do direito o em caso contrario, o que não podiam recear, se faria então essa declaração êm acta, si antes não tivessem transferido suas acções, ou me pagariam a importancia de suas acções, si os cossionarios me responsabilisassem por qualquer quantia. Assim concordei e se fez.

«Dando-so infelizmente o caso de ter havido o monstruoso julgamento que nos extorque a propriedade arrematada em praça por a propriedade arrematada em praça por Sucena e a mim transferida quando deviamos nos julgar garantidos segundo as leis do paiz e todos os julgados até então, venho pedir-lhes a execução daquella condição.

«Ha um ou outro pequeno accionista que, por descuido delle ou meu não firmou essa. resalva escripta do accordo; não creio, porem, que nenhum venha impugnal-o e não consta-me nenhum delles tenha transferido

essas acções.

«São todos bastante honeslos para não o fa-

zerem sem a precisa declaração.

«Nestes termos peço à illustre Directoria para levar à primeira reunião de assembléa esti minha reclamação e sujeital-a à necessaria resolução.

«Rio de Jane'ro, 15 de junho, de 1890.— Domingos Theodoro de Azeve lo Junior, av-

cionista incorporador.»

E' posto em discussão pelo Sr. presidente da assembléa o referido officio e nenhum dos Srs. accionistas pediu a palatra, sendo pelo accionista Sr. Dr. Lacerda apresentada a seguinte proposta:

Proposta-Proponho que a reclamação constante do officio do accionista Domingos Theoloro de Azevelo Junior, exarada na acta, sirva de documento da exoneração de qualquer responsabilidade do reclamante.

como incorporador, para com a companhia. Sala das sessões, Rio de Janeiro, 7 de agos-to de 1800.—Sebastião Eurico Gonçalves de

Lacerda.

Submettida à votação, é acceita a reclamação nos termos do officio e proposta mencionados, por unanimidade de votos. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende os trabalhos a I 1/2 hora da tarde, sendo esta acta lavrada por mim, Alberto Augusto Guimarães de Azevedo, que a assigno com to los os Srs. accionistas presentes. João Pereira da Silva Monteiro, - Sebastião João Pereiru da Suva Monteiro. — Sebastião Eurico G. de Lacerda. — Alberto Augusto Guimarães de Azevedo. — Antonio de Castro. — Raul Gomes de Carvalho. — Dominyos. Theodoro de Azevedo Junior. — Manoel E. Gomes de Carvalho. — José Antonio de Oliveira Burreto. Por procuração de Julio dos Santos Paiva, de João de Souza, de Francisco José Gomes Valente Junior à do Banço. cisco José Gomes Valente Junior a do Banco. Nacional do Brazil, João Percira da Silva Monteiro.

Companhia Sapataria Americana

ACTA DA INSTALLAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS, CELEBRADA A 16 DE AGOSTO DE 1890, NA SALA DAS SUAS SESSÕES

Aos 16 dias do mez de agosto de 1890, à I hora da tarde, achando-se reunidos no edifleio da rua do Ouvidor n. 84, accionistas representando 2.850 acções, e estando assim legalmente constituida a assemblea geral, o Sr. Antonio Portella, gerente da companhia, declara aberta a sessão e propõe que, na forma da lei, seja convidado a presidir a sessão um Sr. accionista, e indica o Sr. José de Barros Taveira, que foi unanimemente acceito.

Assumida a presidencia, o mesmo accionista agradeco a honra que lhe foi feita o convida para secretarios os Srs. accionistas José Cosmo Magalhães Cruz o Eugenio Marçal.

De conformidade com o art. 3º § 2º da lei n. 164 de 17 de janeiro do corrente anno, são apresentados à assembléa geral exemplares dos estatutos devidamente assignados por tolos os accionistas, e a certidão de deposito no Banco dos Estados Unidos do Brazil, da quantia de 30:000\$, correspondentes a 10 % do capital.

Lides os estatutos e a certidão do deposito, sem contestação alguma por parte dos Srs. ac-cionistas, o Sr. presidente declara definitiva-mente constituida a Companhia Supataria

Americana.

Preenchido o fim para que foi convocada a presente assembléa, o Sr. presidente faz vo-tos pela prosperidade da companhia e declara encerrada a sessão, da qual se lavrou a pre-sente acta, que depois de lida e approvadu, foi assignada pela mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1890.—
José de Barros Taveira, presidente.—José Cosme Magalhães Cruz, secretario.— Eugenio Marçal. - Antonio Portella. - Antonio Azeredo. -José Maria da Costa Cysne.—Francisco dos Santos Neves. -- Por procuração de João Cor-

deiro, Dr. José Avelino Gurgel do Amaral. Està conforme-Rio, 16 de agosto de 1890. José Cosmo Mayalhães Cruz, secretario.

ESTATUTOS

Da denominação, fins e capital da companhia

Art. 1.º E' constituida nesta cidade uma companhia anonyma com a denominação de Sapataria Americana e o capital de 300:000\$ para a fabricação e venda de calçado de todas as qualidades. Sua duração será de 25

Art. 2.º O capital acima será dividido em 3.000 acções de 100\$ cada uma.

Paragrapho unico. Cada subscriptor fará effectiva a entrada de 20 % no acto da inscripção. As demais entradas far-se-hão á processor as precessidades de companhia proporção que as necessidades da companhia o exigirem.

Art. 3.º Logo que se achar subscripto todo o capital, demonstrada a existencia de 10 % em um banco, a companhia podera installarse e dar começo ás suas operações.

Da directoria e fiscaes

Art. 4.º A directoria compor-se-ha de cinco membros, dos quaes um será o presidente, outro thesoureiro, outro gerente e os dous restantes secretario e director consul-

tante, tudo conforme a tabella final.
Paragrapho unico. Haverà uma commissão fiscal que constará igualmente da tabella

final.

Art. 5.º A actual directoria durarà por seis annos, e seus poderes são irrevogaveis. Póde

ser eleita, expirado o prazo da sua duração. Art. 6.º Cada director deve demonstrar ser proprietario de 403 acções pelo menos, e durante o tempo do seu mandato as suas ac-ções deverão estar em deposito nos cofres da companhia em garantia dos actos que praticarein.

Art. 7.º Dando-se vaga por ausencia, mu-dança, retirada ou morte de qualquer di-rector, os membros restantes da directoria

nomearão, para preenchor a vaga, um accionista pelo tempo que faltava ao accionista substituido.

Art. 8.º O presidente é substituido nos seus impedimentos pelo director-gerente o este por qualquer outro designado. As demais substituições far-se-hão pelo modo mais conveniente à companhia.

Art. 9.º A directoria reunir-se-ha sempro que for necessario. Suas deliberações serão tomades por maioria de votos e constarão da

acta respectiva.

Art. 10. O director gerente tem os mais amplos poderes para praticar todos os actos de gestão relativos ao im e objecto da sociodade accionente de la companya de la com de gestas relativos as fini e objecto da socie-dade, assim como represental-a em juizo acti-va e passivamente. Fica, entretanto, sujeito as limitações de que trata o art. 10, § 2º da lei n. 161 de 17 de janeiro de 1800.

Art. 11. A directoria pode omittir deben-tures ou outros quesquer titulos de obrigações da companhia quando assim o exigirem os interesses desta, ficando desde ja para isso autorizada até a importancia do capital so-

Da assembléa geral

Art. 12. Haverà em cada anno uma assembléa geral dos accionistas, que se effectuará no decurso do mez de março. O seu presidente será um accionista acclamado possui-

dor do 300 acções, pelo menos.

Art. 13. A assembléa geral poderá reunirse extraordinariamente, por deliberação da directoria no caso de negocio urgente, não previsto nestes estatutos, ou a requisição fundamentada de accionistas nos termos da

Art. 14. E' da privativa competencia da assembléa geral a alteração de estatutos, o augmento ou diminuição do capital social, a prolongação ou dissolução da companhia, sua fusão com outras.

Art. 15. Na assemblia geral todo accionista tem o direito de discussão e exame dos actos da directoria. Para votar, porém, é mister ser possuidor de 50 acções, pelo menos.

Paragrapho unico. Cada 50 acções repre-

senta um voto.

Art. 16. Tolo accionista pode se fazer re-

presentar por procurador. Art. 17. As deliberações são tomadas por maioria de votos symbolicos e devem constru

da acta respectiva. Paragrapho unico. A eleição do pessonl da directoria serà por escrutinio.

18. As deliberações da assembléa geral obrigam os accionistas ausentes e dis-

sidentes.

Art. 19. Perante a sessão annua será lido o relatorio do anno social, o balanço e exame de contas para sua approvação.

Da divisão de lucros

Art. 20. Dos lucros liquidos annuaes farse-ha dividendo entre os accionistas, depois de separada a quota de 10 % para fundo de

Paragrapho unico. O fundo de reserva, logo que haja attingido a mais de 10 % sobre o capital, darà rateio do excesso aos accionistas.

Tabella dos nomes du directoria e des fiscaes

João Cordeiro, presidente. Eugenio Marçal, thesoureiro. José de Barros Taveira, secretario. Antonio Portella, gerente. Antonio Azeredo, director consultante.

Francisco dos Santos Neves. José Cosme Magalhães Cruz. José Maria da Costa Cysne Rio de Janeiro 15 de Agosto de 1890. Por procuração de Jeão Cordeiro, Dr. J. velino Gurgel do Amaral. Eugenio Marçal. José de Barros Taveira. A. Portella. Antonio Azeredo. José Cosme Magalhães Cruz. Antonio de Azevedo Alveihyd. Francisco dos Santos Neves. José Maria Cysne.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 911 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo explosivo denominado « Explosivo Brazileiro ». Invenção de José Maria Parreira, morador nesta Capital Federal

Depois de muitas experiencias, consegui obter um novo explosivo de grando força expansiva, podendo, com vantagem, substituir a dynamite, a polvora e outros explosivos congeneres para trabalhos do pedireiras, minas e outros, como também para esses mesmos trabalhos debaixo da agua. O men explosivo compõe-se de 100 partes de sulfureto do chumbo, 200 partes de flor de enxofre, 600 partes de chlorato de potassa e 10) partes de cortiça em pó.

Obtem-se o explosivo pela mistura intima dos engredientes acima sem addição de outras

materias.

O explosivo assim obtido, e que denominei «Explosivo Brazileiro», offerece grandes vantagens, taes que: barateza do preço e não joga longe as pedras ou rochas arrebentadas. Para proluzir a explosão, emprega-se espoletas, estopim, fogo em chamma ou braza, ou qualquer outro processo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um novo explosivo denominado «Explosivo Brazileiro», composto da mistura de 100 partes de sulfureto de chumbo, 200 de flor de en-xofre, 600 partes de chlorato de potassa e 100 de cortiça em pó; sendo que esto ex-plosivo applica-se com vantagens a trabalhos industriaes e especialmente aos de minas e pedreiras.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1890. - Como

procurador, Jules Géraud.

912.-Memorial descriptivo acompanhando um pedido de previlegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Applicação nova das folhas do Erythroxylum braziliensis para dellas extrahir co-caina» invenção do Dr. João Caetano de Oliveira e Souza, residente em Uberaba, no estado de Minus Geraes.

Na flora brazileira, especialmente nos esta-dos de Minas Geraes, Goyaz e S. Paulo, cres-ce livremente e sem cultura, um arbusto de um metro, mais ou menos, de altura. Este arbusto, em forma de mouta, tem uma

flor miuda, branca e um fructo vermelho encarnado; nas hastes existem tuberculos e as pontas dessas hastes são escamosas. As folhas teem mais ou menos quatro centimetros de comprimento sobre dous mais ou menos de maior largura. Pelas amostras juntas, ve-se-ha perfeitamente as nervuras destas folhas e outros caracteres. O arbusto acima descripto é o Erythroxylum braziliensis.

Reconheci que as folhas deste arbusto conteem grande quantidade do alcaloide, denominado cocaina, hoje tão apreciado na therapeutica universal, o requeiro privilegio, na forma da lei, por ser eu o primeiro que descobri a applicação dessas folhas à extração de cocains.

da cocaina.

Cumpre observar que o Erythroxylum brasilicasis, que, em lingua vernacula, chama-remos Coca Brazileira, gosa de todas as vantagens da tão util celebre Coca do Perú, universalmente conhecida e apreciada.

A minha invenção virá, pois, proporcionar a actividade nacional nova fente de trabalho,

permittindo por em exploração riquezas até agora desconhecidas e desprezadas.

Devo accrescentar que as folhas do Erythroxylum brasiliensis teem as mesmas applicações que as da Coca do Perú, segundo as experiencias feitas por mim.
Em resumo: reivindico como pontos e ca-

racteres constitutivos da invenção:

1.º A applicação nova das folhas do arbusto Erythrocylum brasiliensis para extrahir, por processos e methodos convenientes a cocaina nellas contida, obtendo-se assim um resultado industrial;

2.º A applicação das folhas do mesmo arbusto para substituir com vantagem as folhas da Coca do Perú, tulo como acima substancialmente descripto e explicado.
Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1890.—Como

procurador, Jules Geraud.

N. 915-Memorial discriptive acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «processo de tratar as plantas textis para o fim de separar as fibras uteis». In-venção de Fredéric Fraget e Jean Currere, ambos moradores nesta Capital Federal.

O processo de nossa invenção consiste em

tres sor es de operações distinctas:

1.ª Immersão das plantas ou hastes, contendo ou sustentando as fibras dentro d'agua, seja de rio ou de mar, corrente ou estag-

2.ª Immersão em seguida em um banho chimico das materias tratadas, para o fim de dissolver a gomma ou a materia aglutinante que prenda as hastes e as fibras entre, si;

3.ª Processo mecanico em vista de separar as fibras entre si e também de as destacar das outras partes das plantas como seja a ma-deira que sustenta a casca fibrosa, operando a batagem das plantas em presença de um corpo pulveralento, convenientemente esco-Ilido para absorver a gomma ou materia agglutinante, já dissolvida pelo banho chimico.

Conseguimos essas operações pelo seguinte

modo de trabalho:

As hastes textis, cortadas e reunidas em feixes, conforme verm do campo, são atira-das em tanques contendo agua doce ou de mar, corrente ou esta suida, fria ou quente, onde ellas demoram-so o tempo necessario para que a materia aglutinante que ellas encerram, ache se sufficientemente amollecida, o que se verifica em um prazo mais ou menos prolongado conforme a idade ou natureza das plantas.

Depois deste primeiro banho as plantas ou as hastes reunidas em feixos ou soltas são retiradas e postas em um outro banho composto de uma solução de sola do commercio (carbonato de soda) na proporção de 1/20 de soda para 19/20 de agua, cujo fim è dissolver a materia aglutinante.

Este resultado obtido, o que se manifesta por um principio de fermentação, deit i-se as plantas ou as hastes inteiras taes quaes sahem

piantas ou as nasies interas taes quaes sanem do lanho, dentro de tambores dos quaes o comprimento regula ao das hastes e construi-dos de conformidado com o desenho junto. O tomitor A, que pòdo ser construido de qualquer materia, seja ferro, madeira, zinco, etc., leva em cada topo um eixo redondo B, C, deseagenndo, em mançaes D. Ez um dos eixos descangando em mancaes D. E; um dos eixos leva uma polia como indica a planta ou engren; gem si for necessario, destinada a trans-

mittir ao tami or um movimento gyratorio.

Uma tampa que existe em todo o comprimento serve para carregar e descarregar o

apparellio.

A secção transversal do tambor represen-tada é quadrada; póle ter ella a fórma de um

tada e quadrada; pode ter ena a bina de din polygono qualquer, pó le mesmo ter um i sec-ção circular,, levando pás longitudinaes pre-sas na circumferencia do tambor. Juntamente com as hastes, é posti dentro do tambor uma quantida!e determinada, seju do tampor uma quantua le deforminada, sej i de areia fina e secca, cascalho, terra peneirada, esmeril, para absorver a gomma ou materia aglutinante dissolvida e ajudar ao trabalho mecanico da batagem obticta pelo movimento gyratorio do fambor, cuja velocidado é calgyratorio do tamber, enja velocitado o defeculada de modo que as materias acompanhando uma face, no seu movimento de ascenção, e depois solicitadas pola gravilade, sejam precipitadas sobre a face seguinte; essas quedas successivas destacam as libras das hastes e as destacam tambementre si; na mesma occasião a ar da absorve a gomma; as fibras ficam perfeitamente separadas é limpas de quaesquer materias.

Depois de seccas (as fibras sahem humidas de tamber) e sacudidas, ellas po lem ser en-

tregues à industria.

Em resumo, reinvindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção de nosso processo de tratar as plantas textis:

1.º O emprego de banhos combinados, permittindo abreviar consideravelmente o antigo processo de rouissage, ficindo as fibras com todas as suas qualidades e não lhes alterando a resistencia a traccão, como acontece, por crusa de um principio de putrefacção que sempre se desenvolve com aquelle pro-CUSSO

2.º A dissolução da materia aglutinante

pelo banho chimico;

3.º O emprego de uma materia pulverulenta qualquer, semelhante às mencionadas, que possam absorver a gomma diluida pelo banho chimico conjuntamente com a batagem mocanica, obtida dentro do um tambor rotativo de qualquer fórma, deixando inteira a parto lenhosa das hastos das plantas fibrosas.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1890. — Como procurador, Jules Géraud.

N. 916- Memorial descriptivo acompanhando um pedido de confirmação de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um processo para curtir pelles com o auxilio da electricidade, em nome de Cimon Bjerke.

Este processo tem por objecto accelerar e facilitar o curtimento dis pelles, augmentando a efficacia das forças capilares e endosmoticus, fazendo entrar a substancia curtidora na pelle mediante a força de correntes electricas, de maneira que estas não produzam formoção de gazes na solução da substancia curtidora

E' sabido que na acção de curtir são as forças capilares o endosmoticas as que operam a infiltração da substanci eurtidora de uma ou de outra maneira nos póros das pelles. Estas forças são ambas reforçadas pela influencia da electricidade. Assim a constancia da capitaridade varia segundo a differença e tensão electrica entre dous pontos da solução, de sorte que, quanto maior é esta ultima, maior também será aquella, pelo menos dentro de certos limites.

A diffusão é tambem activala ou ajudada

pelas correntes e'ectricas.

A prova deste facto é o polor que tem de augmentar a mudança de solução atravez da parede porosa dos elementos galvanicos ordinurios. Tambem tem grande importancia no curtimento, pelo methodo em questão, a força da corrente positiva imprimindo presteza no trabalho. Para impedir a formação do gaz, a oxydação e a perda da substancia curtilora, que resulta della e que seria causada por correntes que circulam sempre na mesma direcção, so empregam no methodo em questão, correntes que mudam muito rapidamiente de direcção, isto é, correntes que se chamam alternativas; desta maneira se chega ao reforço já mencionado das forças capitares e endosmoticas, ao passo que so evita a perda da substancia curti lora que resultaria da formação do gaz.

De accordo com o que precede, a acção se realisa, porque se collosa a pollo com a solução de substancia curtidera organica ou inorganica, entre dous polos electricos, por exemplo, duas chapas de cobre submergidas exemplo, duas chapas de cobre submergidas na solução e uni las ao conductor que leva as

correntes electricas.

E' evidente que, ao por em protica esta invenção, pode-se jor uma ou mais pellos para curtir, entre os polos, e que estes polem ser dispostos de differentes maneiras. Assim, por exemplo, pole-se fazer o tanque de metal e elle pole então servir como um dos

Pela mesma maneira póde-se fazer uma ou mais partes do tanque de metal, e fazer servir estas partes como um dos polos, ou como ambos os polos; da mesma maneira pode-so collocar os polos um ao lado do outro e um por baixo do outro, ou em qualquer posição que se queira.

Para a geração das correntes alternativas, pode-se empregar elementos galvantees ou thermo electricos, ou machinas dinamo, ou magneto electricos, e estas separadamente,

ou em combinação com inductores, em uma palavra, são applicaveis tolos os meios de produzir correntes electricas, mesmo sendo em combinação com apparelhos de fazer mu-dar a direcção das correntes afim de obter correntes alternativas.

Em resumo, o que se reivindica como novo e que desejo reservar como minha proprie-

dade é :

Um processo para curtir pelles que consiste em as collocar em uma solução de substancia curtidora, entre dous polos electricos, que se acham dentro da solução e entre as quaes passam correntes electricas alternativas.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1890.—Ci-

mon Bjerke.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda nesta repartição as seguintes obras:

| Livros para registro de nascimentos, | |
|---|------------------------|
| casamentos e obitos, cada um | 4\$000 |
| Relação dos cidadãos qualificados eleitores em 1890 na parochia do | - |
| eleitores em 1890 na parochia do | |
| Sacramento | \$ 200 |
| ldem, idem na de S. José | \$200 |
| ldem, idem na da Candelaria | \$200 |
| Idem, idem na de Santa Rita | \$200 |
| Idem, idem na de Sant'Anna | \$ 200 |
| Idem, idem na de Santo Antonio | \$200 |
| Idem, idem na da Gloria | \$200 |
| Idem, idem na do Espirito Santo | \$200 |
| Idem, idem na da Lagca | \$200 |
| Idem, idem na da Gavea | \$200 |
| Idem, i lem na do Engenho Novo | \$200 |
| Idem, idem na do Engenho Velho | \$200 |
| Idem, idem na do Engenho Velho Idem, ilem na de S. Christovão | \$200 |
| Idem, idem nas de Campo Grande e | • • |
| Guaratiba | \$200 |
| Guaratiba Idem, idem nas de Faqueta e Ilha | * |
| do Govern dor | \$200 |
| Idem, idem nas de Inhaŭma e Iraja. | \$200 \$ 200 |
| Idem, idem nas de Jacarenagua e | • |
| Santa Cruz | \$200 |
| Santa Cruz Nova legislação sobre sociedades an- | r _M |
| onymas e hypothecas | 1\$000 |
| Decreto n. 169 de 18 de janeiro de | - |
| 1890, reorganiza o serviço sani- | |
| tario | \$500 |
| Decretos do Governo Provisorio da | **** |
| Republica dos Estados Unidos do | • |
| Brazil, primeiro fasciculo, de 15 de | |
| novembro a 31 de dezembro de | |
| 1889 | 3\$000 |
| 1889 Ditos, primeiro dito, de la 31 de ja- | • - |
| neiro de 1890 Ditos, segundo dito, de 1 a 28 de fe- | 2\$000 |
| Ditos, segundo dito, de 1 a 28 de fe- | • |
| vereiro de 1890 | 1\$000 |
| Constituição Americana | \$500 |
| Suis a | \$500 |
| » Argentina | \$500 |
| Pacto de União Provisorio dos Esta- | |
| dos Unidos da America Central | \$200 |
| Tarifa das alfandegas de 1887 (reim- | |
| pressão) | 5\$ 00 0 |
| | |

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Pode ser tomada em qualquer tempo, mas termina sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funccionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receser a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

PRIVILEGIOS

Jules Géraud, á rua do Rosario n.43, encarrega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

Rio de Janeiro. - Imprensa Nacional. - 1890